



Solenidade de lançamento do livro "Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ". O Excelentíssimo Desembargador Sergio Cavalieri, Presidente do TJERJ, discursa tendo ao seu lado o Excelentíssimo Desembargador Humberto Manes, Presidente da Comissão de Jurisprudência. >>Leia Mais



Programa JUSTIÇA SEM FRONTEIRAS, apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Manoel Carpena Amorim, entrevista o Diretor Geral de Gestão do Conhecimento Marcelo Filgueiras Lima. >>Leia Mais

PERFIL



A trajetória no Tribunal de Justiça do servidor Rubem José da Costa Castello Branco.

>>Leia Mais



Entrevista com o Excelentíssimo Desembargador Marcus Quaresma Ferraz, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD).

>>Leia Mais



PROGRAMA DE MEMÓRIA ORAL E VISUAL DO MUSEU DA JUSTIÇA

Publicação da entrevista concedida pelo advogado Célio de Oliveira Borja em 07 de março de 2005.

>>Leia Mais



O Tribunal de Justiça realiza convênio com a FAEPOL para elaboração de Laudos Periciais de Voz e Imagem.

>>Leia Mais

Nota:

O acesso ao conteúdo deste Informativo é feito por meio de links às páginas dos sites do TJERJ e Órgãos Públicos e podem sofrer atualizações impedindo a visualização das informações

NOTÍCIAS

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

Proveniência do acervo documental de Campos dos Goytacazes

Concessão do certificado ISO 9001:2000 ao DEGEA

Visita à Biblioteca de Niterói

Serviço de Divulgação da Biblioteca do TJERJ

Conheça o Serviço de Disponibilização de Documentos (DGCON/SEDID)

Banco do Conhecimento do PJERJ

Evolução histórica do TJERJ – Relação da Corte (1833 – 1890)

Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça do antigo Estado da Guanabara

Programa de História Oral e Visual do PJREJ
Entrevista com o Advogado Célio Borja

Visita ao Centro de Memória Judiciária de Niterói

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

Mais cinco unidades recebem o Certificado da Qualidade

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

Auxílio-saúde começa a ser pago

Conheça a Divisão de Desenvolvimento (DGPES/DISEN)

Benefícios da vacina contra a gripe

Novos cursos na ESAJ

Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI

Conheça o Centro de Gerenciamento de Crises

Canal Aberto

Queremos a sua participação!

Envie-nos suas dicas, críticas, sugestões, histórias, poesias, dúvidas e elogios.

Este espaço é todo seu!

Contamos com você na próxima edição.

Contacte-nos pelo e-mail sedif@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 2588-2742

ENTREVISTA: DESEMBARGADOR MARCUS QUARESMA

1 - Qual é a atuação da Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD) que Vossa Excelência preside?

Inicialmente foram criadas duas comissões, por meio dos atos executivos conjuntos 30 e 31/2001: uma da atividade meio (parte administrativa) e outra da atividade fim (parte judicial), as quais aprovaram a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos e instituíram o Código de Classificação de Documentos.

O Ato Executivo Conjunto nº. 23/2005 unificou as comissões permanentes de avaliação documental da atividade-fim e extrajudicial e da atividade-meio. Com a unificação coube a COPAD, dentre outras competências, aprovar as atualizações e adaptações que se fizerem necessárias da Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

2 - Vossa Excelência considera a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) uma boa "ferramenta" para a gestão documental do PJERJ?

Sim, pois a Tabela de Temporalidade de Documentos é um instrumento arquivístico que registra o ciclo de vida dos documentos e define os prazos de guarda e a destinação final dos registros do PJERJ, selecionando aqueles que devam ser eliminados e os de guarda permanente, considerados de valor histórico, probatório ou fiscal.

3 - De que forma a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) pode ajudar a reduzir os custos

operacionais do PJERJ?

A consequência principal da Tabela é permitir a eliminação de documentos cuja guarda não mais se justifica, permitindo melhor gerenciamento de espaço para o arquivamento de documentos e diminuindo o custo de arquivamento no Arquivo Central, que tem a capacidade máxima de armazenamento em torno de 10,5 milhões de documentos.



4 - Vossa Excelência poderia fazer uma análise entre a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional e a gestão documental

que é realizada no PJERJ?

O desarquivamento de processo era, até algum tempo, um grave problema, considerando a demora na localização e remessa ao órgão requisitante, em prejuízo da celeridade e efetivação da prestação jurisdicional. Atualmente, a nova gestão documental do PJERJ permite o desarquivamento no prazo de até três dias.

5 - Alguns processos em situação de "arquivo provisório", na verdade estão arquivados há mais de 40 anos e diariamente centenas de processos são encaminhados ao Arquivo Central dessa forma, muitos já findos, pendentes apenas de baixa no distribuidor. Que providências devem ser adotadas para reduzir o volume de processos em arquivo provisório?

A COPAD propôs medidas administrativas ao Desembargador Presidente, objetivando reduzir o fluxo de processos

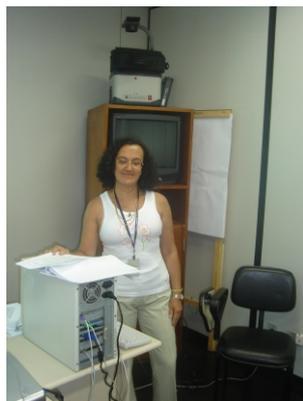
remetidos ao arquivo provisório, pois, caso contrário, a capacidade do Arquivo Central em breve estará esgotada. Por outro lado, tais medidas refletem na efetiva prestação jurisdicional, considerando que, em regra geral, os processos só serão arquivados definitivamente após sentenciados. A Diretoria Geral de Tecnologia e Informação (DGTEC) desenvolve as alterações

necessárias no sistema informatizado para que os novos procedimentos sejam implantados. Em reunião recente (05/05/06) com juízes e escrivães de varas com competência cível, sob a presidência do Senhor Desembargador Presidente e do Corregedor-geral, as novas medidas foram amplamente discutidas.

[Retorna à página inicial](#)

DGCON-SEGIA MINISTRA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ARQUIVOS CORRENTES

No período de 02/06/06 a 14/06/06 foi realizado, na ESAJ, mais uma edição do Curso de Gestão de Documentos nos Arquivos Correntes GDA 03/06 com o objetivo de capacitar os responsáveis pelos arquivos das unidades organizacionais em processo de implementação, manutenção e multiplicação da Certificação NBR ISO 9001:2000 e das unidades de apoio.



O foco do curso tem sido a aplicação da técnica de gestão de arquivos dando ênfase na gestão dos registros evidenciados nos processos de trabalho das unidades organizacionais.

A importância de uma abordagem sistêmica dos arquivos e da elaboração dos instrumentos arquivísticos o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos dentro de uma instituição, são alguns dos conhecimentos repassados neste curso e que visam criar uma consciência da problemática vivida hoje pelo PJERJ em relação aos seus documentos.



Partindo da teoria arquivística à prática de como avaliar, eliminar e transferir documentos, como preencher a tabela de gestão de registro das rotinas

administrativas, como saber se um documento é também um registro, o conteúdo programático deste curso vai tornado possível uma visão mais ampla e necessária a respeito dos arquivos dentro do PJERJ.

A questão que envolve a gestão de documentos é complexa. O arquivo deve ser reservado aos documentos necessários, evitando assim, dentre outros fatores, o desperdício de espaço e conseqüentemente de recursos ocasionado pela guarda indiscriminada de documentos.

Os responsáveis pelo arquivo das unidades organizacionais capacitados em Gestão de Documentos poderão agir como agentes multiplicadores, esclarecendo os colegas sobre a importância de classificar e avaliar os documentos.

O assessoramento técnico prestado às unidades organizacionais com esclarecimentos sobre o levantamento do acervo documental, a identificação e manutenção dos registros dos processos de trabalho e a atualização permanente da relação do acervo documental também são temas abordados no Curso de Gestão de Documentos nos Arquivos Correntes.

As inscrições para a turma GDA 04/06 já estão abertas. O curso será oferecido no período de 10/07/06 a 19/07/06 (2ª, 4ª e 6ª feira), no horário de 9h às 12h.

PROVENIÊNCIA DO ACERVO DOCUMENTAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Em 2002 a Equipe de Gestão de Documentos do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/DEGE) começou por meio de pesquisas, de levantamento da legislação e de documentação pertinente identificar as fontes geradoras de arquivo desde 1751, ano de origem da Relação do Rio de Janeiro. Utilizando técnicas arquivísticas, baseada na Teoria das Três Idades Documentais (fase corrente /intermediária/ permanente) * e o princípio da Proveniência*, também conhecido como o de respeito aos fundos documentais, esta pesquisa ainda incipiente foi inserida no Portal Corporativo do PJERJ (página da DGCON) com a chancela PROVENIÊNCIA e a medida do possível foi sendo atualizada.

Porém com a inauguração do Arquivo Central em São Cristóvão em Janeiro de 2005 e com o início da migração do acervo, até então guardados em empresa contratada pelo Tribunal, e a concomitante retirada de documentos das Comarcas do Interior por determinação da Presidência, foi necessária a intensificação das pesquisas. Para tanto criou-se um Grupo de Trabalho, formalizado posteriormente pela portaria TJ/DGCON nº 02/2006, objetivando identificar as origens das documentações em transferência de forma a possibilitar um cadastramento adequado dos documentos tanto na fase

Intermediária quanto na Permanente. Sendo o acervo da Comarca de Campos de Goytacazes um dos primeiros a serem retirados e por sua quantidade expressiva, cerca de meio milhão de documentos, foi ela a escolhida como plano piloto para a reativação das pesquisas.

UM BREVE HISTÓRICO

A comarca de Campos é uma das mais antigas no Estado do Rio de Janeiro. O primeiro tribunal criado no Rio de Janeiro em 1751, a Relação do Rio de Janeiro, tinha jurisdição sobre treze comarcas, dentre as quais Campos dos Goytacazes. A cidade de Campos dos Goytacazes possui uma longa história, foi uma das primeiras capitânicas hereditárias. O próprio nome da cidade, "Goytacazes" remota as origens de sua história que foi permeada por disputas entre os colonizadores e os índios que dominavam a região. Segundo Alberto Ribeiro Lamego "goitacá" significa "corredores da mata" ou "índios que sabem nadar".

O primeiro colonizador da região foi Pero Góis da Silveira, que recebeu a capitania em 1536. Em alguns anos

construiu uma vila próspera intitulada Vila da Rainha, que acabou devastada por pressões estrangeiras e revoltas dos índios. No início do século XVII, Gil de Góis da Silveira, filho de Pero de Góis, toma posse da terra e funda a Vila de Santa Catarina das



Da esquerda para a direita: Rosângela, Marcus Vinicius, Danielle e Gilberto, integrantes do grupo de estudo da proveniência do acervo documental de Campos dos Goytacazes.

Mós. Novas revoltas ocorrem e Gil Góis renuncia a capitania em favor da Coroa. Assim, as terras são passadas para a jurisdição de sete homens a serviço da Coroa e posteriormente para a família Correa de Sá. No século XVIII, a capitania é enfim incorporada a Coroa e passa a aumentar cada vez mais sua importância no contexto da história do Rio de Janeiro.

FÓRUM NILO PEÇANHA



Com decreto de 15 de Janeiro de 1833 a província do Rio de Janeiro é dividida em seis comarcas, dentre elas Campos, com um único Juiz de Direito para julgar todas as causas. Nesse decreto, a região da comarca de Campos abrange os termos da vila de São Salvador de Campos, São João da Barra, São João de Macaé e Nossa Senhora de Assunção de Cabo Frio. Já em 1835, Campos passa a possuir dois Juízes de Direito, um para as causas criminais e outro para as causas cíveis. Ao longo do século XIX, vai alternando a existência de um ou dois Juízes para a justiça em Campos.

A partir da proclamação da República, em 1890, passa a existir na comarca de Campos definitivamente dois Juízes de Direito, com a designação de primeira e segunda vara, exercendo o da primeira, a jurisdição comercial, o da segunda a de órfãos e provedoria, e ambos a cível e criminal cumulativamente. Em 1938, é

criada uma nova vara cível e a estrutura permanece sem grandes alterações até 1968, quando é criada a vara de família e menores e mais uma vara cível. Novas alterações ocorreram e em 2003, a comarca de Campos dos Goytacazes dispunha de quatro varas cíveis, duas varas criminais, duas varas de família e uma vara da infância e juventude.

PRÓXIMOS ESTUDOS

- Validar as instituições (fontes) geradoras de arquivo relacionadas no anexo III da RAD-DGCON-021 como fundos documentais;
- Levantar organograma de cada fundo e estabelecer o quadro de arranjo correspondente;
- Atualizar organograma e transferência das Varas de Órfãos e Sucessões (extinção da 9^o e 10^o Varas);
- Atualizar relação das Pretórias Criminais (incluir transformações de Varas Criminais em Juizados);
- Histórico dos Registros Cíveis de Pessoas Naturais.

* conceitos RAD-DGCON-017 e 021.

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI DELIBERA PELA CONCESSÃO DO CERTIFICADO AO DEGEA

O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento foi submetido na semana de 29 de maio a 02 de junho às auditorias de certificação na Norma ISO 9001:2000 por auditores da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, fundação essa vinculada a Universidade de São Paulo. A Fundação Vanzolini foi contratada pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para avaliar as diversas unidades organizacionais que se submeteriam ao processo de certificação na Norma ISO.



As auditorias foram lideradas pelo auditor Leopoldo Santana Luz e contou também com a participação do Desembargador Gustavo Adolpho Khul Leite no primeiro dia de auditoria.

A equipe auditora avaliou o Sistema da Qualidade do DEGEA no seguinte escopo:

- a) gerir a operação de coleta, recebimento, cadastramento, movimentação, expedição e entrega de documentos (arquivamento e desarquivamento no Arquivo Central, nos Arquivos Regionais de Itaipava e Rio Bonito);
- b) gerir a avaliação, seleção, descarte e classificação de documentos;
- c) administrar os instrumentos de gestão arquivística (Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);
- d) apoiar os arquivos correntes

(assessoramento técnico prestado as unidades organizacionais);

- e) administrar acervos arquivísticos permanentes (acervo de guarda definitiva);
- f) administrar o Arquivo Central, o Arquivo Regional de Itaipava e o Arquivo Regional de Rio Bonito.

Desta forma, foram auditadas todas as unidades operacionais do DEGEA, inclusive os Arquivos Regionais de Itaipava e Rio Bonito, além das Diretorias que prestam apoio às atividades do Arquivo (DGTEC, DGLOG, DGSEI, DGDIN e DGPES), não sendo registrada nenhuma não conformidade. A equipe auditora concluiu pela recomendação da certificação do sistema da qualidade do DEGEA.

Alguns pequenos pontos de melhorias foram relatados, por exemplo, utilização de RACAP para situações adversas, bem como recomendação para estudo das condições ideais de umidade nos arquivos.

Por outro lado, seguidos elogios foram feitos à Diretoria e ao Departamento ao longo de toda auditoria, destacando-se a disposição pela busca de melhorias contínuas, gestores presentes e participativos, excelente organização das atividades operacionais e infra-estrutura moderna e eficaz.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

OPERAÇÃO NO ARQUIVO CENTRAL



Processos (acondicionados em caixas-arquivo) sendo recebidos no Arquivo Central após serem coletados nas diversas comarcas do Estado.



Os processos são individualmente cadastrados no sistema informatizado (os principais dados são aproveitados dos sistemas de movimentação processual). O sistema define a posição em que as caixas-arquivo serão armazenadas nas estanterias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

OPERAÇÃO NO ARQUIVO CENTRAL



Após o cadastramento, as caixas são etiquetadas (código de barras), permitindo fácil e rápida localização dos processos caso sejam solicitados desarquivamentos.

Os processos são armazenados nos Centros de Informação (dois galpões protegidos contra incêndio e infestação de pragas).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

OPERAÇÃO NO ARQUIVO CENTRAL

As caixas-arquivo são colocadas obedecendo a disposição definida pelo sistema informatizado (galpão, andar e posição na prateleira).



Os galpões possuem quatro andares de estantes onde podem ser armazenadas até 594 mil caixas-arquivo (cerca de 10 milhões de processos).



ARQUIVO CENTRAL – SÃO CRISTOVÃO



REGIONAL – RIO BONITO



REGIONAL – ITAIPAVA

Entrevista do Diretor Geral de Gestão do Conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça do PJERJ no Programa Justiça sem Fronteiras

No programa Justiça sem Fronteiras da TV Cultura, veiculado no dia 16 de maio de 2006, o Corregedor Geral da Justiça Desembargador Carpena Amorim entrevistou Marcelo Filgueiras Lima, diretor geral da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento-DGCON, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre as atividades de arquivamento de documentos desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos-DEGEA, unidade integrante daquela Diretoria Geral.



O Des. Carpena Amorim entrevista Marcelo Filgueiras

Na ocasião, o Senhor Diretor informou que o Arquivo do Judiciário, inaugurado em janeiro de 2005, foi recentemente indicado para receber a Certificação do Sistema de Qualidade - ISO pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, um marco memorável diante do desafio vencido pela Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento na tarefa de gerenciar e arquivar um acervo de aproximadamente 14 milhões de documentos, localizados em três unidades distintas: Arquivo Central, Rio Bonito e Itaipava.



Diante do interesse demonstrado pelo Desembargador sobre o modo de operação do Arquivo, Marcelo respondeu que foi desenvolvido, com apoio da Fundação Getúlio Vargas, um projeto de autogestão do acervo documental.

Até a implementação da nova metodologia, a operação era realizada por empresa terceirizada, acarretando um

custo financeiro elevado para o Tribunal, além da deficiência do processo de guarda. Outrora muitos documentos mantinham-se arquivados em dois Arquivos localizados em Santa Cruz e na Praça da República ou nos cartórios. A recuperação dos documentos era demorada e difícil.

Com a implantação da autogestão, ocorreu não só redução drástica no custo da operação, de R\$9.000.000,00 para aproximadamente R\$4.500.000,00, como também maior controle e agilização do processo de arquivamento/desarquivamento dos documentos e posterior descarte.

Como bem observou o Diretor Geral, no novo prédio do Arquivo Central, em breve, as atividades de captação, arquivamento/desarquivamento, tratamento e descarte dos documentos serão controladas por computador com a finalidade de agilizar o acesso aos documentos. Para isso estamos contando com um sistema que está sendo desenvolvido pela área de informática do Tribunal para que no momento da própria distribuição, pelo tipo de identificação do tipo de ação, associado à definição que está na tabela de temporalidade, o sistema indicará quanto tempo aquele processo vai precisar permanecer guardado após o arquivamento.

O Desembargador-Corregedor

perguntou se não seria possível guardar os documentos de forma eletrônica, ao que Marcelo respondeu que estamos trabalhando com a idéia de digitalização dos documentos mas que existem condições que ainda não nos permitiram avançar neste sentido. Trata-se de um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, ainda pendente da apreciação dos congressistas, para a regulamentação do meio digital como um suporte legalmente reconhecido para os documentos públicos. O que se faz hoje em dia é digitalizar os documentos e submetê-los ao processo de certificação digital, mas ainda não temos plena segurança de que essa mídia, seja legalmente reconhecida para que possamos mudar a nossa forma de armazenamento.

Vale observar que em se tratando de metodologia e instalações de arquivo, Marcelo afirmou que o Tribunal do Rio é pioneiro e que nenhum outro tribunal estadual, nem mesmo a Justiça Federal, possui nada igual ao TJERJ. "O que é sem dúvida motivo de orgulho para o Judiciário fluminense mas, ao mesmo tempo, de aumento de responsabilidade, na medida em que é necessário continuar esse processo de modernização, de melhoria contínua para que esse exemplo continue a inspirar outros Tribunais". Informou que temos recebido a visita de integrantes de outros tribunais estaduais, outras instituições públicas, inclusive ligadas ao Executivo Federal, para conhecer nossa experiência e adotar a nossa metodologia.

Outro ponto destacado pelo entrevistado foi a resistência ao descarte. Observou o diretor que não há ainda uma política de eliminação de documentos na própria serventia, ou seja, existem muitos

documentos administrativos, como ofícios, memorandos, cartas que não precisariam ser enviados para o Arquivo. Embora já exista um documento balisador do descarte, regulamentado por um Ato Normativo conjunto da Presidência e da Corregedoria, existem cerca de 4 milhões

de processos que não podem ser descartados por se encontrarem em situação de arquivo provisório, parados há quarenta anos no Arquivo. "Um provisório que já se tornou definitivo por desinteresse das partes", como observou Marcelo.

Pelos instrumentos existentes hoje, "não podemos descartar esses

processos. Nós contamos com a sensibilidade da Administração e recentemente fizemos uma reunião com os juízes e identificamos que primeiro precisamos represar o envio de processos na situação de arquivo provisório", ponderou o Senhor Diretor.

O Desembargador Carpena Amorim, observou que "nossa cultura do papel é indestrutível". Entretanto enfatizou que, apesar desse fato, teve o privilégio de introduzir, há dois anos, no TJERJ o julgamento eletrônico via computador, em três dos mais importantes organismos do Tribunal: o Conselho de Magistratura, a Seção Criminal, que é o órgão máximo em matéria criminal do TJ e o Órgão Especial que é o órgão máximo do Poder Judiciário Estadual. Mudar a cultura da instituição não foi tarefa fácil, mas tentar o novo é necessário, observou o Desembargador.

Entretanto, nem todo documento tem o destino do descarte. Há processos que pelo seu valor histórico são mantidos nas instalações do Arquivo embora passem a fazer parte do acervo histórico do Museu da Justiça. Não podemos nos esquecer de



O Des. Carpena Amorim com Marcelo Filgueiras e Márcio Ronaldo, diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA).

que o Tribunal do Estado do Rio de Janeiro existe desde a época do Tribunal da Relação, contando com 255 anos de história.

Marcelo sinalizou a necessidade de haver uma política seletiva para arquivamento e descarte de documentos e

que romper com a cultura instalada de guarda do papel passa pela vontade política de levar à frente a digitalização dos documentos como suporte legalmente reconhecido para os documentos públicos.

Justiça sem Fronteiras

na TVE-Rede Brasil todas as sextas-feiras, às 7h;

na TV JUSTIÇA(NET/canal 9), as quintas-feiras, às 7h e reprisado nas sextas-feiras, às 9h e terças-feiras às 9h30

com o

Desembargador Manoel Carpena Amorim

[Retorna à página inicial](#)

Processos Judiciais de Relevância Histórica Veiculados na Grande Mídia

O roubo da Taça Jules Rimet; O incêndio do Circo em Niterói nos anos 60; O caso do assassinato de Dana de Tefé; O inventário de Assis Chateaubriand; O atentado a Carlos Lacerda; Leilão de Escravos; Registros de Títulos de Nobreza. Esses e outros processos judiciais são objeto de consulta no patrimônio arquivístico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e registram parte significativa da história da sociedade fluminense. Os meios de comunicação de diversas áreas da mídia impressa e televisiva, como por exemplo, o programa LINHA DIRETA da Rede Globo de Televisão, realizam consultas ao acervo permanente sob custódia do Arquivo (Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos -DEGEA) do PJERJ, ressalvado o grau de sigilo da documentação e reconstroem a trajetória de importantes personagens da história. Se você, serventário do Poder Judiciário Fluminense, identificar documentos de natureza histórica, entre em contato com o Arquivo Central (segap@tj.rj.gov.br), pois estará contribuindo para a disseminação de conhecimento.

PERFIL: RUBEM JOSÉ DA COSTA CASTELLO BRANCO

Quem é antigo no Tribunal de Justiça e há décadas encontra Rubem José da Costa Castello Branco trabalhando, deve se perguntar por que ele ainda não se aposentou?

Na verdade Rubem está aposentado desde dezembro de 1999 mas, por opção, decidiu continuar prestando serviços a esta Casa sem remuneração. O que não é de se estranhar vindo de alguém que, por ocasião da soma do tempo de serviço, superou quarenta e dois anos, nunca tirou licença-prêmio, só se ausentou de férias duas vezes e é neto de Rubem Pereira da Costa que prestou, por mais de cinquenta anos, serviços ao Tribunal, até "cair" na compulsória. Nosso entrevistado só se aposentou porque teve receio de uma reforma da previdência que o prejudicasse senão, certamente superaria a marca de seu avô. Hoje, além de continuar colaborando com o Tribunal de Justiça, Rubem é um elo entre os aposentados e a administração do Tribunal. Seus antigos colegas se reportam a ele quando têm dúvidas sobre direitos dos inativos ou reivindicações e Rubinho, como é chamado carinhosamente pelos amigos, os mantém esclarecidos acerca dos acontecimentos.



Como foi o seu ingresso no Tribunal de Justiça?

Entre no Tribunal através do primeiro concurso para funcionário da Justiça em 1960 e recebi o termo de posse em 15 de janeiro de 1961, das mãos do

Desembargador-Presidente Oscar Accioli Tenório, grande jurista que chegou a integrar a Corte Internacional de Haia.

Conte a sua trajetória aos leitores do Informativo Interação.

Trabalhei na Divisão de Jurisprudência durante, praticamente, toda a minha vida funcional, intercalado por um curto período de um ano em que exerci o cargo de assessor de Desembargador.

No Tribunal fui chefe de serviço, diretor de divisão, diretor de departamento até que em 1993 cheguei a diretor-geral da Subsecretaria Judiciária.

Que acontecimentos foram, segundo o seu entendimento, os mais marcantes nos seus quarenta anos de Tribunal de Justiça?

Sem dúvida a fusão do Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro. Foi um tempo de muita turbulência e disputas entre integrantes de cada tribunal. Eu, pessoalmente, sempre evitei as brigas e acabei fazendo amizades com colegas originários dos dois estados.

Qual a maior diferença que o senhor aponta no Tribunal de Justiça de hoje e o do tempo de seu ingresso?

A informatização que se iniciou com a chegada dos primeiros computadores no protocolo e na

jurisprudência, em 1986, na gestão do Desembargador-Presidente Paulo Dourado de Gusmão. Em 1987 por ocasião da criação da Central de Informática, estava presente o Desembargador-Presidente Wellington Moreira Pimentel e o governador do Estado Wellington Moreira Franco, o acontecimento superou até o frenesi causado pela chegada do primeiro fichário elétrico em 1967, com a presença do Desembargador-Presidente Aloysio Maria Teixeira. A máquina de escrever elétrica também já teve o seu auge, tempo em que cada Seção tinha apenas uma, era artigo de luxo. Em breve todos se comunicarão por vídeo-conferência e os computadores de hoje parecerão jurássicos.

Qual é a sua motivação para continuar trabalhando para o Tribunal de Justiça depois de aposentado?

As grandes amizades que mantenho aqui, onde sempre fui bem tratado por todos e a gratidão que tenho pelo Tribunal de Justiça. Sou colaborador da Jurisprudência porque ainda tenho o que dar a esta Casa que tanto já me deu. Gosto de trabalhar com os Ementários, é prazeroso e também não vou ficar ocioso, depressivo e acabar atrofiando. Meu avô faleceu ao se aposentar, não quero isto para mim.

Fale um pouco das amizades que

fez no Tribunal.

São tantas! Entre os mais antigos, vários colegas meus chegaram a Desembargador, Dr. Narciso Pinto, Dr. Francisco Bias Gonçalves, e Dr. Menna Barreto, amigo de longa data, que eu conheci aos quinze anos, quando ele trabalhava na biblioteca com meu avô. Entre os de minha geração destaco Dr^a. Thaís Furtado, Dr. Costa Carvalho e Dr. Joaquim Mariano pela seriedade com que se dedicaram ao trabalho. Entre os jovens, diversos chegaram a cargos de destaque na administração em razão da competência com que exercem suas atividades, Cláudia Loretto, Regineyde Anete Reis e Marcelo Filgueiras são três exemplos de amigos por quem tenho grande admiração.

O que o senhor tem a dizer àqueles que estão iniciando uma trajetória no Tribunal de Justiça?

A vida funcional de todo servidor público é cheia de altos e baixos, mas nunca deixem de acreditar no TJ. O reconhecimento pode demorar mas não falhará. Tudo está em constante mudança e a justiça é feita no final. Eu mesmo, em algumas ocasiões, me julguei injustiçado mas hoje eu entendo que toda a minha dedicação ao TJ foi recompensada.



VISITA À BIBLIOTECA DE NITERÓI

Em visita realizada pelo diretor-geral e integrantes da GBCON acompanhados pelas diretoras do DEGAB, DIDIB e DIGAC à biblioteca de Niterói, pôde ser observado o comprometimento dos funcionários da unidade no atendimento aos magistrados, estudantes, advogados e público em geral.

A biblioteca de Niterói é a única especializada da região e realiza pesquisa para os magistrados, com o intuito de dar apoio às suas atividades. Para proporcionar um atendimento cada vez melhor ao usuário, e em especial aos juízes, serão empreendidos esforços no sentido de atualizar o acervo de livros da biblioteca, que já é rico em periódicos e sumários correntes.



Marcia, Lygia, Marcelo, Andréa, Isa, Leila, Regina Célia, Cássia e Raquel.

Em reconhecimento à importância da biblioteca de Niterói, onde diversos juízes e desembargadores estudaram na ocasião em que se prepararam para o concurso de ingresso na magistratura, e pela relevância do apoio à prestação jurisdicional, o diretor-geral da DGCON e a diretora do DEGAB solicitaram aos funcionários da biblioteca de Niterói que desenvolvessem um trabalho com vistas à divulgação da biblioteca junto aos magistrados. Serão realizadas visitas aos juízes, ocasião em que serão informados que podem solicitar cópias de impressos e que os serviços disponíveis na sede no Rio, também podem ser prestados através de Niterói.

CRIANÇAS DA CRECHE THEREZINHA AMORIM VISITAM A BIBLIOTECA DO TJERJ

No dia 23 de abril de 2006 a Biblioteca do Tribunal de Justiça recebeu a visita do maternal 3 da Creche Therezinha Amorim. A Diretora do Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos (DEGAB), Márcia Maria Bastos Pena, de forma lúdica e prazerosa explicou às crianças o funcionamento da Biblioteca. Elas também ouviram histórias relativas à Biblioteca, contadas pela Prof^a. Carmem Zara. Ao final da visita, cada criança recebeu de lembrança um *kit* desenho.



As crianças da Creche Therezinha Amorim divertem-se com diversos livros infantis.



Prof^a Mariléia do Maternal III e as crianças com o *kit* desenho



Da esquerda para a direita as funcionárias da Biblioteca Sara, Geyna, Cristina, a Diretora do DEGAB Márcia Maria Bastos Pena, a Diretora da Creche Therezinha Amorim D. Augusta e a funcionária da Biblioteca Prof^a. Carmem Zara

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA BIBLIOTECA DO TJERJ

O Serviço de Divulgação (SEDIV), subordinado à Divisão de Disseminação e Informação Bibliográfica (DIDIB) é responsável pela divulgação do acervo do Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos (DEGAB)

O serviço tem como prioridade manter os usuários informados sobre as últimas aquisições da Biblioteca através da elaboração e disponibilização de Sumários Correntes (cópias dos sumários dos periódicos

incorporados recentemente ao acervo), Boletins Bibliográficos (referências bibliográficas das obras adquiridas e incorporadas ao acervo) e Bibliografia Especializada (referências bibliográficas sobre assuntos jurídicos relevantes). Estes serviços estão disponíveis na página da Biblioteca podendo ser acessadas pela Internet na página do Tribunal de Justiça www.tj.rj.gov.br.



Ana Cristina Gonçalves Cohen, Chefe de Serviço de Divulgação (DGCON/SEDIV)

[Retorna à página inicial](#)

VISITA ÀS OBRAS DA NOVA BIBLIOTECA NA LÂMINA III

A nova biblioteca do Tribunal de Justiça ocupará os primeiros pavimentos (térreo e mezanino) do anexo Lâmina III, com indicativo de término da obra para meados de outubro próximo, e previsão de

A diretora do DITRA/DEGAB, Liane Maria de Abreu, representante da biblioteca, visitou as instalações acompanhada por Marcelo Filgueiras, diretor-geral da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento e sua equipe, em 06 de junho último.



Cobertura - Pavimento Técnico



Hall Principal

inauguração para o "dia da Justiça", em 08 de dezembro, conforme já divulgado.

Os visitantes foram recepcionados pelo autor e coordenador do projeto em execução, Emanuel Kozlowsky, pela co-autora e responsável pelo desenvolvimento da arquitetura, Claudia Meirelles e pelo fiscal da obra, Luis Alves Franco que informaram aos diretores presentes que todas as adaptações solicitadas foram realizadas.

A modernidade das instalações do novo anexo impressiona, mas a economia não foi esquecida. A solução com o sistema de retardo das águas pluviais servirá para o abastecimento das torneiras de serviço e outras utilidades não potáveis da Lâmina III, para atender exigências de postura e reduzir impactos no ambiente urbano estadual (alagamentos em temporais), bem como reduzir gastos com água e energia.

A segurança é outra prioridade no projeto do novo prédio. Na biblioteca, em especial, haverá climatização e monitoramento de umidade durante 24 horas por dia, garantidos por equipamentos especiais de automação predial. Todo este cuidado é para preservar o acervo bibliográfico guardado em suporte papel, que não pode sofrer variação de temperatura. Em caso de falta de eletricidade, o gerador é acionado e garante a energia necessária mesmo se

houver um *blackout*, na cidade, durante cinco horas. Toda a parte hidráulica está contida em caminhos próprios (prismas) para facilitar a manutenção, mas também proteger e impedir que o acervo da biblioteca corra riscos.

O conforto que será oferecido na nova biblioteca é outro ponto que merece destaque. As instalações, em sua maior parte, são amplas e recebem luz natural, com exceções para as áreas de guarda dos acervos. A cafeteria torna o lugar ainda mais agradável, pois o usuário poderá degustar de alguns "comes e bebes", do tipo "lanchinho", no intervalo de seus estudos e sessões nas Câmaras.



A partir da esquerda: Luiz, Antonio, Regina, Marcelo, Liane, Cláudia e Emanuel

A área total que será ocupada pela nova biblioteca, quando pronta, é de aproximadamente dois mil e quinhentos metros

quadrados. O espaço foi planejado para abrigar a mais antiga e completa biblioteca jurídica do Brasil. Esta iniciativa demonstra a importância que a Alta Administração do PJERJ confere à disseminação do saber jurídico facilitando aos magistrados, serventuários, advogados e aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro o acesso à literatura especializada com toda a facilidade e conforto que eles merecem.

CONHEÇA O SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (DGCON/SEDID)

Reaver uma decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ainda que os autos do processo correspondente estejam arquivados, não é uma necessidade rara entre os milhares de jurisdicionados, órgãos oficiais e pessoas, físicas ou jurídicas, interessados no resultado de uma lide.

Por conta dessa constatação, o Serviço de Disponibilização de Documentos (DGCON/SEDID), unidade integrante da estrutura da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, mantém à disposição do público um eficiente trabalho de impressão e transmissão de imagens de decisões judiciais, o qual permite que o interessado obtenha em curto prazo cópia de sentenças e acórdãos lavrados em períodos específicos.

Esse trabalho, desenvolvido graças à preservação de centenas de milhares de decisões judiciais em mídias fotográficas e digitais, representa uma alternativa simples, ágil e econômica ao desarquivamento de autos de processos e,

ainda, apresenta-se como uma opção segura à internet, cuja utilização está restrita à pequena fatia da população.



A equipe do DGCON/SEDID: Marco Aurélio, Wanesca e Tânia.

Atualmente, o Serviço de Disponibilização de Documentos (DGCON/SEDID) tem como principais clientes os órgãos integrantes do Poder Judiciário da União e dos Estados, os quais respondem por cerca de 70% das solicitações de impressão ou transmissão de imagens de decisões judiciais originárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

Janeiro.

Atender não somente a esse seleto grupo, mas a outros órgãos oficiais e ao público em geral com seriedade, presteza e cordialidade é um dos compromissos imutáveis do DGCON/SEDID, que, utilizando-se de tecnologia de impressão a laser e transmissão eletrônica de imagens, é capaz de suprir em poucos minutos a necessidade de um daqueles em reaver uma decisão judicial.

CASAMENTO IN ARTICULO MORTIS

Você já soube da realização de algum *Casamento In Articulo Mortis*¹? É muito provável que a sua resposta seja negativa. Isso por que esse tipo de matrimônio é muitíssimo raro, pois ocorre somente na hipótese de um dos contraentes, tomado por uma enfermidade e correndo iminente risco de vida, não apresentar condições mínimas para

comparecer diante da autoridade competente.

Apesar da raridade desse tipo de matrimônio, o Serviço de Disponibilização de Documentos (DGCON/SEDID) conseguiu localizar em seu acervo um interessante exemplo de *Casamento In Articulo Mortis*, ocorrido há 95 anos, isto é, antes mesmo da vigência do antigo Código Civil nacional.

O *Casamento In Articulo Mortis* de J.A.C. e Z.M.A. (os nomes foram suprimidos em respeito à privacidade das partes) - ele com 65 anos, ela, 38 - ocorreu no dia 27 de junho de 1911, algumas horas antes do falecimento do nubente, que, já muito enfermo, pedira a convocação de um grupo de testemunhas para presenciar o matrimônio.

O pedido de legalização do *Casamento In Articulo Mortis* de J.A.C. e Z.M.A. foi autuado no dia seguinte àqueles fatos, sendo o Juízo da 14ª Pretoria o responsável pela apreciação do pleito, o qual não passou despercebido para a imprensa local, que cuidou de publicar notícias sobre o enlace logo após a publicação do edital obrigatório.

Não demorou muito para que o Juízo da 14ª Pretoria homologasse o matrimônio e, com isso, viabilizasse uma sucessão de recursos judiciais por parte de entes inconformados com o reconhecimento legal do *Casamento In Articulo Mortis* de J.A.C. e Z.M.A.

Os recursos invocavam desde o não cumprimento de exigências legais, como a ausência de convocação do número mínimo de testemunhas, até o questionamento da veracidade dos fatos e a legitimidade dos testemunhos.

A demanda pela reforma da decisão do Juízo da 14ª Pretoria consumiu longos meses. E, somente no dia 1º de dezembro de 1912, os eminentes julgadores da 2ª Câmara da Corte de Apelação confirmaram a legalização do *Casamento In Articulo Mortis* de J.A.C. e Z.M.A., concretizando, segundo as testemunhas, a legítima vontade do nubente, aflito em formalizar uma união de mais de 20 anos.

(1) Tradução: na iminência da morte

[Retorna à página inicial](#)



Banco do Conhecimento

 **A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento**, em cumprimento à sua missão de *compartilhar o*

conhecimento relevante para o **Poder Judiciário** divulgou no *site* do **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, no segundo bimestre de 2006, diversas leis, sendo algumas selecionadas para serem incluídas no **Banco do Conhecimento**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº292, DE 27 DE ABRIL DE 2006. - DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2006, ALTERA AS LEIS NºS 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OS DECRETOS-LEIS NºS 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 1.876, DE 15 DE JULHO DE 1981, A LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
[Conheça a íntegra](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006. - Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e revoga o art. 40 da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.
[Conheça a íntegra](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006. - Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.
[Conheça a íntegra](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2006. - Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 8.212, de 24 de julho de 1991.
[Conheça a íntegra](#)

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR nº 95, de 26.02.1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

[Conheça a íntegra](#)

Lei Federal

LEI FEDERAL Nº 1.060, de 05.02.1950 - Estabelece normas para a concessÃO de assistÊncia judiciÁria aos necessitados.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 8.009, de 29.03.1990 - Impenhorabilidade do Bem de FamÍlia.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 8.666, de 21.06.1993 - Normas para LicitaÇÕes e Contratos da AdministraÇÃO PÚblica.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 9.394, de 20.12.1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educaÇÃO nacional.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 9.868, de 10.11.1999 - DispÕE sobre o processo e julgamento da açÃO direta de inconstitucionalidade e da açÃO declaratÓria de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 9.882, de 03.12.1999 - DispÕE sobre o processo e julgamento da argÜIÇÃO de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da ConstituiÇÃO Federal.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 11.284, de 02.03.2006 - DispÕE sobre a gestÃO de florestas pÚblicas para a produÇÃO sustentÁvel.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 11.300, DE 10 DE MAIO DE 2006. - DispÕE sobre propaganda, financiamento e prestaÇÃO de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#).

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997. - Estabelece normas para as eleiÇÕes.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 11.295, DE 09 DE MAIO DE 2006. - Altera o art. 526 da ConsolidaÇÃO das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalizaÇÃO para o empregado de entidade sindical.

[Conheça a íntegra](#)

LEI FEDERAL Nº 11.291, DE 26 DE ABRIL DE 2006. DispÕE sobre a inclusÃO nos locais indicados de aviso alertando sobre os malefÍcios resultantes do uso de equipamentos de som em potÊncia superior a 85 (oitenta e cinco) decibÉis.

[Conheça a íntegra](#)

Conheça a Página de Legislação *Links*, no site do Tribunal de Justiça (www.tj.rj.gov.br), no Banco do Conhecimento, no seguinte caminho: Onde Encontro/Banco do conhecimento/Legislação/*Links*.

Aproveite e envie sua sugestão para aprimoramento da nossa Página. Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.

Seesc@tj.rj.gov.br

APRESENTAÇÃO DO BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ

O Banco do Conhecimento do PJERJ constitui instrumento destinado a facilitar a localização, a recuperação e a reutilização dos dados, informações e conhecimentos mais relevantes para o cumprimento da missão institucional, com o objetivo de contribuir diretamente para a eficiência e eficácia das atividades de magistrados e servidores, além de ser fonte de consulta para o público externo.

Para alcançar essa meta, de promover ações para estimular e facilitar o compartilhamento do conhecimento no Poder Judiciário, a equipe do SEESC apresentou com detalhes os *links* do Banco do Conhecimento para magistrados, assessores e secretários.

A fim de registrar esse momento de intercâmbio com os integrantes das unidades organizacionais do PJERJ, alguns magistrados e servidores gentilmente permitiram o registro das visitas, conforme fotos abaixo.



Assessores da Desembargadora Katia Maria Amaral Jangutta: Lucia Cristina Hoffmann de Souza e Vitor de Mello de Assumpção Cardoso



Assessores do Des. Paulo Salomão: Zarita Barros, Luisa Fernandes e Alberto Araújo



Assessores do Des. Paulo Roberto Leite Ventura: Simone Bahia, Mauro Maronez e Júlio Mello.



Assessores da Des. Vera Maria Soares Van Hombeeck: Milton Viana Junior, Milene Rodrigues Portugal, Cíntia Maria Geraldo de Souza e Giani Cristina de Lamare Giannini.

LANÇAMENTO DA OBRA "COMENTÁRIOS AOS VERBETES SUMULARES DO TJERJ"

No dia 06 de junho de 2006, aconteceu no Salão Nobre da Presidência o lançamento do livro "Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ", cuja edição foi iniciativa do Excelentíssimo Desembargador-Presidente do PJERJ, Sérgio Cavalieri, que convidou o Presidente da Comissão de Jurisprudência, Desembargador Humberto Manes, para coordenar o grupo de trabalho.



O Presidente do TJERJ, Desembargador Sergio Cavalieri, discursa ao lado do Des. Humberto Manes, Presidente da Comissão de Jurisprudência.

Os verbetes da súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ainda que despojados de efeitos vinculantes, é valiosa ferramenta para os magistrados, advogados e estudantes, pois o Direito Brasileiro se torna, com o passar dos tempos, cada vez mais pretoniano e jurisprudencial.

Segundo o Desembargador-Presidente, Sérgio Cavalieri, esta iniciativa pioneira não será a única, outros projetos com vistas a alinhar o entendimento do PJERJ já estão em andamento, como o Ordenamento do Agravo e Enunciados das

Câmaras Criminais.

O Desembargador Humberto Manes exaltou a valiosa atuação do Desembargador Carlos Eduardo Fonseca Passos, "colaborador brilhante, trabalho digno dos melhores juristas do Brasil", e agradeceu a Marcelo Filgueiras (diretor-geral da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento), Djenane Soares Fontes (diretora da Divisão de Juisprudência) e Paulo Roberto Carvalho Targa (Assessor do Gabinete da Presidência).

A obra contou com a participação de 38 desembargadores e 23 juízes do Judiciário fluminense, e com o apoio da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento na organização dos comentários, e já é reconhecida como instrumento prático indispensável para o aperfeiçoamento dos estudiosos do Direito.



Marcelo Filgueiras, Djenane Fontes e Mônica Soares, integrantes da DGCON.

[Retorna à página inicial](#)

A obra **Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ**, coordenada pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência, Desembargador Humberto de Mendonça Manes, pode ser adquirida nos estandes de vendas de livros no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Livraria Largo do Caco, na Rua Moncorvo Filho 1-A (em frente a Faculdade Nacional de Direito), Livraria Planeta do Livro na Av. 28 de setembro n. 26 (em frente UERJ) ou na Editora Espaço Jurídico, na Av. Pres. Antônio Carlos, 615, grupo 304/305, telefone (21) 22626612 (em frente ao Fórum).

LANÇAMENTO DO LIVRO "DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL"

A obra "Direito Notarial e Registral", coordenada pela juíza dirigente do 4º NURC, Vânia Mara Nascimento Gonçalves, foi lançada no dia 8 de junho no auditório da Corregedoria Geral de Justiça. O evento contou com a presença do Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Sérgio Cavalieri, do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Manuel Carpena de Amorim, da Excelentíssima Desembargadora Leticia Sardas, de Alan Borges, Presidente da ANOREG e de colaboradores do livro que escreveram sobre temas pertinentes, até então pouco abordados.

Os colaboradores André Gomes Netto e Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo ressaltaram a importância de um debate para abordar formas de contar com os cartórios extra-judiciais na prevenção da formação de litígios, o que ajudaria a desafogar o Judiciário. Esta nova visão na qual o serviço notarial e registral atuaria como uma solução alternativa para alguns casos, hoje tratados como de jurisdição voluntária, é abordada no livro e também a



Da esquerda para a direita e de cima para baixo: Dr. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho, Dr. André Gomes Netto, Dr. Jorge Cerqueira, Dr. Carlos Alberto de Araújo Pinto, Dr. Daniel Nilson Ribeiro, Drª Marili Maria Monteiro, Dr. Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo, Excelentíssima Desembargadora Leticia Sardas, Excelentíssima Drª Vânia Mara Nascimento Gonçalves, Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Manoel Carpena de Amorim, Excelentíssimo Desembargador-Presidente Sérgio Cavalieri, Dr. Alan Borges.



Dra. Juíza Vânia Mara Nascimento Gonçalves, coordenadora da obra "Direito Notarial e Registral"

desjudicialização dos processos, que reservaria aos juízes togados o julgamento das questões conflitivas e litigiosas.

Os artigos nos fazem repensar se, de fato, as serventias extra-judiciais estão sendo sub-aproveitadas e como podem prestar um serviço mais eficiente à população.

A obra contempla diferentes temas que reafirmam a importância dos Serviços Notariais e Registrais como instrumento eficaz a evitar a formação de lides no âmbito do Poder Judiciário nacional. A matéria ganha relevância institucional, conforme dessume-se da leitura do abalizado Prefácio da lavra do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Manoel Carpena Amorim. A partir de uma abordagem prática e jurídica, os autores, que são renomados operadores do Direito Notarial e Registral, proporcionam ao leitor uma visão abrangente das diferentes atribuições extrajudiciais no trato de questões úteis e quotidianas.

A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESENVOLVIMENTO DO BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ

Denise Nunes Cordeiro é assistente social titular da central de penas e medidas alternativas da comarca de Volta Redonda, pós graduada em recursos humanos e autora da monografia "Penas alternativas: sanção e cidadania" defendida em junho de 2005, para obtenção do título de bacharel em direito na Universidade Estácio de Sá. Em setembro de 2005, Denise sugeriu que as monografias de servidores fossem disponibilizadas no *site* do Tribunal de Justiça. Sua idéia foi aproveitada e as teses de mestrado e doutorado, bem como as monografias de pós-graduação de magistrados e servidores já estão disponíveis no Banco do Conhecimento. Em breve serão disponibilizadas as monografias de graduação e a de Denise será a primeira a ser veiculada.



O que lhe motivou a sugerir a disponibilização das monografias de serventuários no *site* do Tribunal de Justiça?

Eu penso que é um instrumento de valorização do serventuário e um estímulo para que sejam escolhidos temas de monografia que guardem semelhança com a prática profissional dentro do PJERJ. Assim a produção do conhecimento reflete no aperfeiçoamento do trabalho. Eu, por exemplo, iniciei o trabalho com penas alternativas em 2004, um ano antes da minha formatura, ao escolher o tema me aprofundei naquilo em que estava trabalhando. Por meio das pesquisas que fiz na biblioteca do Tribunal, ampliei o meu entendimento das atividades que exerço e

enriqueci o meu vocabulário. Sei que a minha monografia irá colaborar para que meus colegas conheçam melhor o tema.

Fale um pouco do tema de sua monografia.

As penas alternativas representam uma nova forma de punição aplicada pelo Estado, respeitando a dignidade da pessoa humana. Os beneficiários não são submetidos aos males do sistema carcerário e permanecem no gozo da cidadania plena, podem estudar, trabalhar, votar e, principalmente, manter os vínculos familiares e comunitários. Em vez de ficar preso o indivíduo presta um serviço comunitário de acordo com o seu perfil profissional, isto acarreta o desenvolvimento do senso de responsabilidade social. Muitos beneficiários, após o cumprimento da pena se tornam voluntários nas instituições, em alguns casos são admitidos como funcionários comprovando que a reinserção social desses indivíduos é possível e o sucesso da aplicação das penas alternativas.

O que você sentiu ao constatar que sua sugestão foi implementada?

Quero registrar a minha gratidão e a satisfação em ter recebido o retorno da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento sobre a minha sugestão. A valorização do cliente interno não se dá apenas através de pagamento de salário e benefícios. O reconhecimento é muito importante, é um estímulo para que o

funcionário aceite novos desafios.

Eu insisti na inserção das monografias de graduação que se vinculam com a prática profissional exercida no PJERJ, porque entendo se tratar de uma motivação para os autores. Por outro lado é mais um passo no estreitamento da comunicação entre a capital e o interior. O Tribunal de Justiça não se resume à cidade do Rio de Janeiro,

quando um serventuário de Santo Antonio de Pádua, Porto Real ou de outra cidade do interior acreditar, como eu, de Volta Redonda acreditei que seria ouvida, várias idéias e sugestões surgirão. O nosso TJ será uma referência nacional entre os Tribunais de Justiça, porque reconhecerá os talentos valiosos que tem.

[Retorna à página inicial](#)

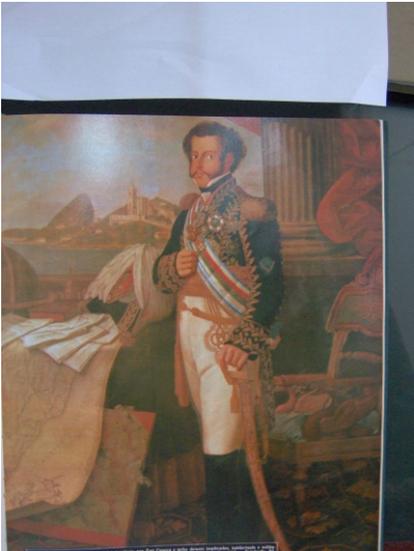
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DA CORTE (1833 1890)

Fotografias

**Legenda: D. Pedro I, imperador do Brasil (1822 1831).
Óleo s/tela: "D. Pedro I". Acervo do Museu Imperial - Petrópolis RJ. Fonte:
Livro *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, vol. II, pág. 331.**

**Legenda: Prédio da Relação da Corte, na Rua do Lavradio.
Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**



Texto

A criação do Supremo Tribunal de Justiça, em 1828, acarretou a extinção da Casa da Suplicação do Brasil e o retorno da Relação do Rio de Janeiro à sua condição de tribunal local, que, por estar sediado na capital do Império, recebia também a denominação de Relação da Corte.

Ocupando a antiga sede da Casa da Suplicação do Brasil, na Rua do Lavradio, a Relação da Corte teve como primeiro presidente o desembargador João Antônio Rodrigues de Carvalho, nomeado em 1833. A partir do Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, que elevou para onze o número de relações no Império, o seu distrito jurisdicional passou a abranger apenas o Município Neutro, correspondente à cidade do Rio de Janeiro, e as Províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Proclamada a República, a Relação da Corte funcionou até 1890, quando o Decreto nº 1.030, de 14 de novembro daquele ano, organizou a justiça do Distrito Federal denominação que passou a ter o Município Neutro, separando-a da justiça do Estado do Rio de Janeiro.

GALERIA DOS PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A campanha deflagrada pelo Departamento de Gestão da Memória Judiciária divulgada na matéria "Galeria dos Presidentes do antigo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro" do Informativo Interação está obtendo sucesso.

Colaboradores enviaram quatro fotografias de Presidentes, enriquecendo a galeria do Centro da Memória Judiciária de Niterói.

Já foram incorporadas ao acervo iconográfico a fotografia do Des. Anísio de Carvalho Paiva, duas do Des. Álvaro Grain e a do Des. Agenor Ferreira Rabello.

A campanha prosseguirá até que a galeria esteja completa. O Museu da Justiça continuará envidando esforços para obter as fotografias do Des. João Gonçalves Gomes de Souza, do Des. José Antônio Gomes, do Des. Carlos José Pereira Bastos, do Des.



Des. Anísio Paiva



Des. Alvaro Grain



Des. Agenor Rabello

Bernadino Cândido de Almeida e Albuquerque, do Des. Zótico Antunes Baptista e do Des. Valentim Coelho Portas.

Magistrados, servidores, colecionadores, familiares e conhecidos dos presidentes que possuam as

fotografias e desejamos, podem entrar

em contato com o Museu da Justiça, o endereço é Rua Dom Manuel, 29, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro. O e-mail é dgcondegem@tj.rj.gov.br, e os telefones para contato são: (21) 2588-3768 2588-3766.



[Retorna à página inicial](#)

Museu da Justiça

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista nº 116

Fita(s) nº(s): 116 (A & B)

Data: sete de março de 2005

Entrevistado: Célio Borja

Cargo: Advogado¹

Entrevistadores:

Coordenador: Luiz César Bittencourt Silva -
Desembargador

Entrevistador: Jorge Luís Rocha - Historiador



Entrevista

E: Excelência, primeiramente, gostaríamos de saber data e local de nascimento.

CB: Quinze de julho de 1928, no Rio de Janeiro. Sou carioca.

E: Por qual Faculdade de Direito V. Ex^a se formou e o ano de sua formatura?

CB: Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1951.

E: Por que escolheu o Curso de Direito?

CB: Porque, na verdade, eu desde cedo, praticamente, desde os 12 anos, eu passei a ter um grande interesse pelas ciências sociais de um lado, pela História, e acabei me fixando no Direito Público, no Direito Constitucional sobretudo. Quando tinha 12 anos comecei a leitura de livros de História e, a partir, dos 14, 15 anos, o interesse pela História foi se ampliando para abarcar também a Sociologia, a Economia... até que este interesse desembocou no Direito, na vida do Estado, e a vida do Estado segundo as normas que presidem o seu desenvolvimento e o seu funcionamento, que é o Direito Público.

E: Embora advogado, ministro do Supremo... V.Ex^a marcou sua vida profissional pela atuação na política. Como surgiu a política na sua vida?

CB: Eu estava concluindo o curso de doutorado na Faculdade de Direito que me bacharelei, que a esta altura era a Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, a universidade já havia sido criada pela Constituição da Guanabara, de 1961... Estava concluindo o curso quando meu professor de Finanças e de Economia Pública, que era o Ministro Aliomar Baleeiro, se candidatava a Deputado Federal pela Guanabara. Ele provinha da Bahia, havia sido constituinte com mandato do povo baiano e, depois, se radicara aqui no Rio e concorria então a Deputado... Foi constituinte na Guanabara. É um dos autores da Constituição de 1961, no Estado da Guanabara. Mas ele resolveu candidatar-se, mais uma vez, a Deputado Federal e me convidou para que fizesse uma chapa com ele. Eu, me candidatando a Deputado Estadual. Confesso que, naquele momento, tinha um enorme interesse na minha vida profissional. De um lado estava fazendo a carreira universitária e, de outro, estava desenvolvendo a advocacia e muito bem. Estava, depois de oito anos de

luta e de “deserto”, estava começando a me firmar na advocacia. A minha carreira universitária estava deslanchando bem. Então, eu confesso que não tinha muito interesse. Foi a primeira resposta que eu dei a ele: que não queria não. Afinal, por insistência dele, acabei admitindo concorrer. Sem muito entusiasmo. Mas enfim... É que você é udenista. (Referindo-se ao Dr. Luiz César Bittencourt.) É natural que tenha um certo gosto pela política, etc e tal. Você fez política estudantil. Mas depois que agente se forma, casa e tem filhos, a vida é outra. Mas, por insistência dele, acabei concorrendo. Não me elegi. Fiquei de primeiro suplente. Mas exerci o mandato desde o primeiro dia da legislatura, porque um dos deputados da UDN² mais eminente foi nomeado Secretário de Saúde, do governo Carlos Lacerda³, abriu vaga... desde o primeiro dia... Eu fui convocado e fiquei até o fim da legislatura... Com um ano de mandato, o governador Carlos Lacerda me convidou para Secretário de Governo. Então passei dois anos no governo. E voltei para encerrar o mandato no ano de 66. Foi o último ano da legislatura.

E: Já nesse período a idéia da fusão lhe vinha ocorrendo?

CB: Não, nessa época não.

E: Quando surgiu essa idéia?

CB: Vou dizer como surgiu. Eu era Secretário de Governo e estávamos fazendo o levantamento do movimento econômico da Cidade do Rio de Janeiro, iniciando esse levantamento em 1956. O resultado foi catastrófico, porque mostrava que a economia do Rio vinha em decesso. Ela tendia a zero. De ano para ano, essa economia se enfraquecia. A capacidade de gerar emprego, renda e tributos era, a cada ano, menor. E, tendendo a zero - é que se pode imaginar - é um longo período de dificuldades econômicas para a cidade. Atrás das dificuldades econômicas, as de ordem social: o desemprego... A informalidade crescendo, a informalidade se transformando também em atos anti-sociais... Enfim, da queda da economia não se pode tirar boa coisa. E a partir daí sim, é que eu comecei - você pode dizer que a partir de 66, 67, o problema do destino do Rio, da cidade do Rio, passou me angustiar.

E: Como essas preocupações, vamos chamar assim, se transformaram num projeto de lei?

CB: Ah! Bom! Entre a angustia e o vazio... e a ação política, vai um episódio importante. O episódio é o seguinte: eu sempre conversei com algumas pessoas e sempre fui procurado por outras para tratar deste assunto: o que fazer com o Estado do Rio; o que fazer com o Estado da Guanabara. O Estado do Rio que se considerava mais ou menos estagnado e não era bem assim; e o Estado da Guanabara em processo, digamos, de perda econômica. O que fazer com eles? E havia algumas boas cabeças que entendiam que a melhor solução era reuni-los. Porque, como todo mundo sabe, eles constituíam uma unidade até 1834, quando o Ato Adicional separou a cidade do Rio de Janeiro, transformando em município neutro, da antiga província; que nem era província propriamente como lembrava o desembargador ainda há pouco... Não tinha presidente. O governo imperial administrava diretamente o Rio de Janeiro todo: cidade do Rio de Janeiro e antigo Estado, interior do Estado. Bom! A idéia que aflorava à cabeça de muitos, era a da reunião. Voltar a reunir aquilo que em 1834 se separou. Bom... mas para advogar esta solução você precisa ter argumentos. Você precisa se convencer a si próprio, não é? Foi o que passou-se a fazer. A Federação das Indústrias do antigo Estado da Guanabara, FIEG, tinha um departamento econômico muito bom, chefiado por um economista muito respeitado, José Carlos Figueiredo, que fazia estudos de natureza econômica para avaliar o impacto negativo ou positivo que viria da fusão dos dois estados. A primeira constatação era de que as grandes indústrias, geradoras de riqueza, estavam no antigo Estado do Rio. Você tinha a Siderúrgica(4). A siderurgia é geradora de um pólo metal-

mecânico; e, você tinha aqui a Refinaria de Duque de Caxias que normalmente gera um pólo industrial-químico. Bastava isso para mostrar que havia uma possibilidade de crescimento econômico a partir de indústrias já instaladas no território do antigo Estado do Rio de Janeiro... Mas muita gente dizia: "- Não. Então, simplesmente, vamos fazer a anexação, à Guanabara, do Grande Rio!" Mas isso não faz sentido porque você pega a área metropolitana anexa a Guanabara e faz o quê do interior? Além do mais, o interior é a área de expansão tanto para novos empreendimentos econômicos como a indústria, como os serviços e há uma importante atividade extrativa também. A região serrana, você tem Cordeiro, você tem toda aquela "região de cimento"... Muita pouca gente sabe disso, mas é dali que provem o cimento que nós usamos: Cantagalo e Cordeiro. [Interrupção] As atividades importantes econômicas já estavam instaladas no antigo Estado do Rio. E, além disso, havia também um dado curioso: como Secretário de Governo da Guanabara, na administração Carlos Lacerda, fizemos esse levantamento econômico que eu já me referi, e uma das conclusões curiosas é essa: a cidade do Rio de Janeiro produzia 4% dos hortigranjeiros que consumia. Ela importava 96% do que comia. Isso é um dado importante. Quer dizer, se por ventura, se resolvesse aplicar know-how, capitais e mão-de-obra na agricultura fluminense possivelmente a autonomia do novo Estado - em matéria de alimentação e abastecimento - cresceria exponencialmente. Se você sai de 4% para 40%, você cresceu 1.000%. É um crescimento exponencial. Isto representa o quê? Representa emprego, renda... Quer dizer estas coisas todas estavam nas cabeças dos que se inquietavam com o futuro dos dois Estados. Havia uma certa resistência. Por exemplo, o doutor Eugênio Gudín(5), um engenheiro respeitadíssimo, economista muito acatado e tal. Ele era muito contra a fusão por antipatia, por mera antipatia ao antigo Estado do Rio. Mera antipatia, como se fosse uma *capitis diminutio*(6) para a cidade do Rio de Janeiro associar-se a uma pequena cidade, uma pequena vila, que seria Niterói, um Estado atrasado. E mesmo como economista não era capaz de ver... Desculpe dizer isso... ele já morreu etc... Era incapaz de ver o potencial de crescimento que existia no outro lado da Baía, com petróleo, com siderurgia, com extrativismo e com a agricultura...

Foi desse debate que nasceu, foi se firmando a convicção de que era uma boa solução. E havia um antecedente também. Quando a capital mudou-se para Brasília, na Câmara, deputados cariocas e fluminenses criaram uma comissão - acredito até que ela fosse uma comissão informal. Eles se reuniam na biblioteca da Câmara para discutir o futuro da cidade do Rio de Janeiro. Da importância desse grupo de deputados basta lembrar dois nomes: Carlos Lacerda e Mário Martins, por coincidência ambos deputados da UDN. Era também o meu partido. Eram grandes figuras. O Mário Martins era capixaba, mas deputado pelo Rio, onde ele fez a vida dele de jornalista e de político. E era um homem respeitadíssimo. Uma bela cabeça. E o Carlos Lacerda é o que a gente sabe: era um gênio. E... O fato é que a maioria se inclinava pela fusão. Depois... Eu adiante eu me referirei a outras grandes figuras que pensavam assim também.

E: Como o presidente Geisel tomou conhecimentos dessas idéias?

CB: Olhe, como eu não sei. Eu sei que ele estava apenas indicado para suceder o presidente Médici e montaram para ele um escritório aqui no Largo da Misericórdia. Aqui mesmo, no fim da rua Dom Manoel, onde foi o antigo o prédio que foi sede do Ministério da Agricultura. E um dia... Eu era muito amigo do senador Ney Braga, éramos colegas de Congresso, vivíamos juntos, pertencíamos ao mesmo grupo chamado "liberal" e tal. E, um dia, ele me procura em nome do General Geisel, dizendo que ele sabia que eu era partidário da fusão. Não sei nem como ele sabia. Mas ele sabia que eu era partidário da fusão e queria que eu escrevesse uma pequena memória - de poucas páginas - sobre este assunto dando argumentos, se possível, favoráveis a idéia... Não queria nada assinado. O documento está

aqui. Isto é uma cópia dele. (Entrega o documento ao Desembargador Luiz César Bittencourt.) Não queria nada assinado. Era apenas para ele refletir um pouco e... sem compromisso etc. E, que se fosse o caso, ele me receberia para que eu lhe entregasse esse papel e conversar um pouco a respeito. Dito e feito! Uma semana depois me telefonaram... Acho que foi o general Moraes Rego que telefonou dizendo que o presidente gostaria de conversar comigo. Ele marcou dia e hora e lá fui eu. Até cheguei atrasado... É um mal de meus pecados. (Risos.) Mas, entreguei a ele o documento, conversamos um pouco. Idéias gerais e tal. Ele não quis se comprometer. Ele disse: "- Deixe aqui. Eu vou ler com atenção. Vou pensar e não espere nenhuma resposta imediata... Quando... depois da "eleição" e da posse, deixa passar algum tempo e voltaremos a conversar."(7) Antes mesmo de ele se empossar, ele me chamou mais uma vez aí para me convidar para Líder do Governo na Câmara, dizendo que era para "abrir": convidava para fazer a Abertura Política. E, no fim da entrevista, conversamos sobre muita coisa. No fim da entrevista disse: "- Olha, não esqueci daquele assunto da fusão. Como eu disse a você, não posso tomar uma decisão rápida. Tenha paciência..." Eu disse: "- Eu não tenho pressa nenhuma..." "- Mas, daqui algum tempo, voltaremos a conversar a respeito." Pois bem, foi mais ou menos em torno da Semana Santa, em 1974, que ele me chamou para dizer que ia fazer: tinha tomado a decisão de fazer a fusão e que queria que eu redigisse o anteprojeto. Eu me tranquei na Biblioteca da Câmara num fim-de-semana. E num sábado fiz o anteprojeto. E, segunda feira, levei para ele. Ele disse: "- Olha, vamos marcar depois uma reunião com alguns ministros e tal pra gente discutir o projeto." E dito e feito. Quer dizer: mais uns dez dias, ele marcou uma reunião, à noite, no Palácio da Alvorada. Compareceram o general Figueiredo(8), o general Golberi...(9) e não me lembro de outros. Talvez o Veloso, que era ministro... João Paulo dos Reis Veloso... que era ministro do Planejamento e o Armando Falcão, que era ministro da Justiça. Na saída... ele me disse: "- Olha, agora você ultima o anteprojeto... Tem que fazer uma mensagem e tal." Ele pediu ao Veloso para fazer a mensagem. Isso é uma coisa simples, não tem mistério nenhum. E assim foi feito.

E: Durante a tramitação do projeto e o do próprio debate que se seguiu. Qual foi o comportamento da magistratura?

CB: Foi de grande recato. Em primeiro lugar, porque a convicção dos juízes mais antigos é de que a magistratura não faz lobby. Isso, eu como Ministro do Supremo, testemunhei. Quando se estava elaborando a Constituição de 88 (10) - atualmente vigente -, o Supremo Tribunal foi muito ameaçado. De que seus ministros iam embora para casa até mesmo sem aposentadoria. Fez-se de tudo. Ameaças de todos os tipos. Nunca, nenhum de nós foi ao Congresso para pedir isso ou aquilo, ou para objetar qualquer coisa. O Congresso fará o que entender...

E: Ministro, durante a discussão, no Congresso, foi levantada a inconstitucionalidade do seu projeto?

CB: Foi sim. Foi e foi discutido... E, no final, o projeto teve um andamento normal. Era projeto de lei complementar, não se esqueça... Não havia propriamente objeções de mérito. Se citou a inconstitucionalidade porque entendia-se que havia a necessidade de um plebiscito. Quer dizer, a população dos dois estados deveria ser ouvida. Mas prevaleceu... Essa foi, durante algum tempo, a minha opinião também... Está escrito aqui neste documento que eu mandei ao general Geisel. (Apontou para o documento já referido anteriormente.) Acabou por prevalecer uma opinião, de gente muito abalizada, advogados, juristas, no sentido que o artigo terceiro da Constituição de 1967, que previa a redivisão territorial do país, ela expressa dizendo que se faria por lei complementar; e, portanto era um ato concreto e determinado que escapava a regra geral, inscrita em outras disposições

da Constituição, que obrigava, no caso de modificações territoriais, a submetê-las ao plebiscito de populações diretamente interessadas. Porque se entendia o seguinte: no caso, por exemplo, de uma fusão, nenhum dos antigos estados perde território, nem o município perde território. No caso de município que tem distritos autonomizados, ele perde território. Então, na verdade, aí a Constituição previu um tratamento específico: na perda de território tem que consultar as populações interessadas. Agora, quando não se trata de perda de território mas modificações de status políticos simplesmente, a Constituição deu - a de 67 - um tratamento diferente. Que era o de exigir apenas lei complementar do Congresso para permitir as modificações de status políticos. Em vez de você ser um estado autônomo, você passa a ser um estado autônomo num território maior. Um estado autônomo com - digamos - acréscimos territoriais ou modificações... digamos - de competência e etc. Mas, enfim, prevaleceu esta opinião. A outra opinião que também se levantou é de que a fusão só seria possível por ato institucional. Eu disse ao presidente o seguinte: "- Se for para fazer por ato institucional - como sugerido, até mesmo por um ilustre representante da Procuradoria Geral do Estado, daquela época - não conte comigo. Porque eu sou membro do Congresso e não concorrerei para que o Congresso perca sua autoridade e as suas prerrogativas." Os militares podem até fechar o Congresso, mas um deputado e um senador não concorrem para a diminuição do Congresso ou para a perda de competências ou prerrogativas suas. Então, acabou-se realmente optando por seguir o que a Constituição dizia... Eu perdi no ponto relativo a necessidade do plebiscito. Mas, em compensação, observou-se fielmente o que a Constituição, no artigo terceiro, dizia. Quer dizer: é por lei complementar que se faz a redivisão territorial do país. Era uma velha aspiração que vinha do começo da República. Vinha até de mais longe: vinha do tempo do Império. Províncias, como Amazonas, com um território imenso; Pará; Mato Grosso; Goiás e Sergipe - pequenininho - e impossíveis de administrar. Se dizia na época: Quem é que vai administrar o Amazonas? De Manaus? Tem que dividir. Bom, o fato é que era que uma velha idéia que acabou encontrando a sua forma jurídica, de realização, na Constituição de 67. O anteprojeto que eu fiz está dividido em duas partes. Na primeira, regulava em tese, quer dizer em princípio, esses atos de cisão de estados, de fusão de estados, reunião de estados e etc. (...) mas enfim são essas hipóteses. A primeira parte do projeto, portanto, cuidava disso; e, a segunda, da fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

[Interrupção.]

E: Excelência, quando da escolha do governador do novo Estado, escolha essa que acabaria no nome de Faria Lima(11) e mesmo quando da própria sucessão deste, o seu nome sempre foi cogitado ao governo do Estado. O que nos tem a dizer sobre isso?

CB: Bom. São dois momentos diferentes. Quando o Estado foi implantado em 1975. E, depois, na primeira sucessão governamental, quatro anos depois. Bom. Em 1975, na verdade, o grande obstáculo era o próprio presidente Geisel. Eu tenho pensado muito nisso. Candidatos ao posto havia muitos. O senador Ney Braga era candidato ao posto; o general Golberi, que era um homem poderosíssimo; outras figuras, como o governador Macedo Soares. Foi um bom governador do antigo Estado do Rio e era ministro da Indústria na ocasião. E sempre foi partidário da fusão dos dois estados. Cogitava-se de algumas pessoas até da oposição: senador Amaral Peixoto, com quem eu fiz uma boa amizade e que era também partidário da fusão e que eu consultei sempre... A oposição foi consultada o tempo todo. Mas, enfim, nomes e grandes nomes e muito bons nomes. Mas eu acredito que, no meu caso, o que o presidente não queria era alguém que dividisse com ele a glória de ser o fundador do novo Estado do Rio de Janeiro. Como eu estava muito envolvido nisso, e, praticamente, quem se incumbiu de todo processo de fusão fui eu, fazendo reuniões

políticas, preparando a lei, convencendo as pessoas, fazendo reuniões com a oposição. Fizemos uma grande reunião com o MDB(12) fluminense e carioca, na atual Câmara de Vereadores, ali na Cinelândia. E, também, talvez... Eu não me lembro de ninguém que fosse contra. Me lembro, por exemplo, do Cláudio Moacir, que era líder do MDB. Ele é de Macaé. Ele dizia: "- Eu sou favorável, mas não quero que diga que sou." E muitos diziam: "- Eu também acho que não tem outra solução. Que é isso mesmo, então. Não me envolvam, não me envolvam nessa história." Até porque ser da oposição naquele momento era bom, era um bom negócio. Então parecia que o opositor se estava se acumpliciando com o governo, etc, a Ditadura Militar, aquela coisa toda. Enchiam a boca. Na verdade, o fato é que eu acho que o presidente não queria por isso. Mas ele tinha outra razão para não querer. É que ele temia muito que se eu viesse a ser governador acabasse tendo algum tipo de choque com as autoridades militares aqui. Ele costumava dizer que eu era excessivamente liberal, quer dizer, a minha origem - eu nunca neguei isso. Eu nunca fui homem de esquerda, nem fiz pose disso, nunca. Nem tão pouco de direita. Nunca fui entusiasta de soluções de força. Sempre achei que as melhores soluções são as jurídicas e as pacíficas. E começava-se, naquele momento a questionar o tratamento, por exemplo, de presos políticos. E todo mundo sabia que eu tinha uma posição. Manifestei publicamente, na Escola Superior de Guerra. Tanto que o presidente me disse: "- Ah, eu li uma conferência que você fez na ESG(13), em que você tocou no problema da violação de Direitos Humanos. Encontrou lá uma solução. Eu não estou de acordo." Ele queria discutir o assunto. Ele temia, portanto, também que se repetisse aqui, o episódio que ele viveu em São Paulo, onde o governador Paulo Egídio - que é um homem da mesma formação minha, meu amigo, correligionário também UDN - chocou-se com os militares e criou um problema grave para o presidente, que teve que conter praticamente a força os militares. Não eram generais, eram coronéis, de baixa patente, que queriam tirar o Paulo Egídio à força. Porque ele não admitia que em prisões da polícia civil qualquer preso, político ou não, fosse torturado; sofresse qualquer tipo de humilhação. A mesma coisa aconteceria aqui comigo, e, isso o presidente não queria. Ele não queria criar problemas para o futuro. Ele sabia onde "apertava os calos". Eu não podia dizer que não ia criar problemas se acontecesse alguma coisa nesse sentido. Então acho que dessas duas razões, talvez, a mais forte fosse a primeira. Ele não queria repartir com ninguém a glória de ter feito a fusão dois estados.

E: E quatro anos depois, quando da sucessão de Faria Lima?

CB: Porque o governador Faria Lima, que era um excelente administrador, mas não tinha... Ele não tinha nem tempo de pensar nas questões políticas. Ele não gostava - me parece, pelo menos sempre me pareceu um homem avesso a política e aos problemas políticos. Ele, só na última hora, lembrou-se de que ia haver a sucessão. Aí me chamou. Eu disse: "- Olha, a essa altura "está perdido". O Chagas já está escolhido." "- Mas não é possível!"... Não sei o quê e tal. "- Eu agradeço muito, mas "Inês é morta!"

E: Certa forma V. Ex^a já comentou, mas gostaria apenas de frisar. Como foi a repercussão do projeto de fusão junto aos políticos? As reações de um modo geral?

CB: As reações, eu diria francas, de grande hombridade. As que eu assumi, essa é a melhor solução, então vamos assumir. Os que eram contra também lá com suas razões respeitáveis assumiam: "Sou contra". E havia os que eram a favor, mas tinham medo de dizer que eram a favor. Por conveniência política, por isso ou por aquilo, o fato é que diziam baixinho, no ouvido: "- É isso mesmo, a solução é essa, mas não diz para ninguém não. Não diz que eu sou favorável." É esse tipo de coisa. E outros que defendiam interesses pessoais. Respeitáveis, por exemplo: o caso dos senadores. Os seis senadores do Rio de Janeiro e da Guanabara. Com a fusão só poderia haver três senadores pelo novo Estado, sob a pena de

quebrar a regra da igualdade na representação dos Estados no Senado. E isso é inalterável porque é um princípio cardinal da Federação. Bom! O senador Nelson Carneiro, que era um homem de oposição, o senador Paulo Torres, que era senador do partido do governo, e mais um ou outro. Mas esses dois, sobretudo, botaram a "boca no trombone", porque na eleição que já estava se avizinando - de outubro de 74 -, seriam apenas 3 vagas. E seis candidatos naturais... Seis não, porque só se renovava pelos 2/3 naquele momento. Quer dizer, havia menos vagas e mais candidatos. E candidatos natos, por que? Eram senadores em atividade, no exercício do mandato; além daqueles que os partidos iam lançar. Eles fizeram uma banca tamanha, que eu tive que levar o problema ao Presidente. E o Presidente, para minha surpresa, disse: "- É de fato e tal." E ficamos mais uma legislatura com seis senadores. Um novo Estado com seis senadores, que era uma anomalia. Por que? Porque o general Geisel quis. E, naturalmente, os senadores trataram de conversar com suas respectivas bancadas. E obtiveram a maioria de votos. Pouquíssimos votos se opuseram a isso. Acho que ninguém se opôs. Porque eles trabalharam bem; foram cabalar e ficou assim. Esse era um outro tipo de reação.

Agora houve reações sim, fora do meio político. Posso citar a você, o Dr. Eugenio Gudín... Antes disso, eu fiz uma reunião no Clube dos Advogados para convidar representantes da sociedade civil para discutir o projeto da fusão. Lá estavam figuras eminentes como o Dr. Gudín, Hélio Beltrão, o Dr. Dario de Almeida Magalhães. E eu diria o seguinte: uma coisa curiosa. O que se chamaria de elite social, era contra. Os representantes da elite social eram contra. E com os argumentos, a meu ver, inaceitáveis. O Dr. Gudín dizia que Niterói era uma cidadezinha... Ele dizia: "- Quando se atravessava a ponte anda-se para trás trezentos anos." Coisas do tipo. Isto não é argumento, desculpe. Isso é uma idiosincrasia... É uma mania... É uma atitude reprovável sobre todos os pontos de vista. Nem, eu insistia, o Estado do Rio de Janeiro, não é um peso. Ele tem uma importância econômica evidente. Basta lembrar a Refinaria de Duque de Caxias, que gera um pólo gás-químico, e Volta Redonda, que gera um pólo metal-mecânico. Aí você pode colocar nisso Campos e toda a região canavieira. Você pode colocar nisso a indústria extrativa do calcário e do cimento na região serrana. Você pode colocar nisso certas culturas agrícolas que são realmente de vanguarda... Basta lembrar o seguinte: o Rio de Janeiro creio que já disse isso - produz 4% do que consome em matéria de alimentação. Se por ventura conseguir transformar isso em 20%, 25%, 30%, 40%, é uma coisa fantástica. E os meios de você ter uma agricultura moderna existem.

E: Excelência fugindo um pouco do tema da fusão. Gostaria de fazer duas perguntas até para podermos encerrar, inclusive. Durante o governo Geisel foi imposta uma profunda reforma no Poder Judiciário, através da Emenda Constitucional nº 7, episódio em que o próprio Congresso Nacional chegou a ser fechado. Quais são as lembranças desses acontecimentos? CB: Bom! Eu fui presidente da Câmara nos anos de 1975 e 1976. Em 1974, eu era líder do governo, e, como disse, havia sido convidado pelo presidente Geisel para fazer a abertura política. O ano de 1974, sob esse ponto de vista, foi muito bom. Foi um ano que começou com a liberdade de imprensa. A imprensa começou paulatinamente a ganhar mais espaço, mais liberdade. As notícias fluíam e não porque o presidente Geisel fosse um democrata. Não tenho coragem de afirmar que ele fosse. Se era, o era de uma maneira muito peculiar. Mas o fato é que ele entendia que a liberdade de imprensa é absolutamente indispensável para o governo. Porque se não há liberdade de imprensa, o governo não se informa. Ele é informado, ele come pela mão, dos áulicos, dos que tem algum interesse em que o presidente saiba isso mas não saiba aquilo. Então, ele entendia como bom estrategista que era, como bom general que era, que a liberdade de informação não aproveita apenas ao cidadão comum nem a oposição, aproveita também ao governo. É essencial para poder

governar bem. Saber o que se está passando. E quem é que conta o que se está passando? É a imprensa. Então, por essa razão o ano de 74 foi um ano muito bom para o progresso da abertura política. Em 75, assumi a presidência da Câmara. Também foi um ano bastante bom... O Congresso, Câmara e Senado, ganharam grande desembaraço, começaram a discutir matérias que até então eram tabu. A oposição a projetos de lei do governo crescia. A apresentação de emendas a projetos, a discussões. Tudo parecia conspirar para um clima de liberdade. Autêntica liberdade. Já no começo de 76... Voltando um pouco atrás, quando houve a eleição de 74, quando os resultados apareceram, o MDB crescera muito, muito mesmo. Ele passava ter um peso na deliberação do Congresso que não tinha tido antes... O presidente me chamou e disse: "- Diante desse resultado o que fazer?" Eu disse: "- Presidente, é apenas acelerar a abertura. Ela está indo muito devagar. Está na hora de dar passos largos, no sentido da abertura; restabelecer totalmente a liberdade no Brasil; abolir os atos institucionais." Ele não contava... Não era essa a linha dele não. Mas também não disse nada. Eu já estava na Câmara onde já corria a idéia da minha candidatura a presidente. Me elegi com a oposição dos deputados do governo, muitos ligados à linha dura. Não votaram em mim, fizeram campanha contra. Já me dando um sinal de como eu estava sendo avaliado. Avaliado como um dissidente, avaliado como... Dissidente não porque também nunca escondi as minhas convicções liberais. Me chamaram porque quiseram, eu não pedi para ser nada. Nunca pedi nada para ninguém. Nem para mim nem para os meus. Eu posso dizer isso, agora que estou velho, quer dizer, não tenho mais função nenhuma, posso dizer isso com orgulho. Nunca pedi nada para mim nem para os meus. Nada.

E: Ministro, o Senhor foi um dos líderes civis do sistema. Houve uma ruptura essa liderança civil, essa liderança militar para abertura da fusão?

CB: Que sistema? Que sistema?...

E: A ordem estabelecida no Brasil. Vamos chamar, então, o Regime Militar. Havia uma liderança civil também.

CB: Liderança civil era o Carlos Lacerda, Magalhães Pinto.

E: O senhor também. Não na Revolução, mas no decorrer do governo.

CB: Aí sim. Eu virei líder parlamentar.

E: Eu sei estou dizendo, o senhor era um dos líderes...

CB: Minha a carreira política começou antes.

E: Eu sei, eu sei. Estou chegando ao fim. Eu quero só saber...

CB: Deixa eu explicar. Eu não peço desculpa... Eu passei esse período sendo acusado de ser um pau-mandado de militares. Claro que na hora, no frígido dos ovos, quando você está disputando cargos, eleições e etc, sempre aparece alguém que simplifica para poder argumentar melhor. E, na verdade, a minha carreira começou antes, começou na UDN, muitos anos antes. Depois eu fiz uma vida parlamentar. Quando estava no meio da minha vida parlamentar houve o movimento de 64. E a partir daí, eu não fui - por assim dizer - estrela, não fui mais estrela...

E: Não foi uma estrela sim.

CB: Voltei a ser estrela quando o general Geisel, quando ele me chamou para fazer a Abertura. Aí, sim.

E: Justamente. Agora, eu pergunto. Nesse chamado de V. Ex^a houve uma ruptura... vamos

dizer... Não sei como explicar isso... entre o poder militar?

CB: Houve.

[Inaudível.]

CB: Não foi comigo só, não.

E: Eu sei, que não. O Carlos Lacerda foi cassado.

CB: Foi cassado. Carlos Lacerda foi cassado... Quanta gente foi cassada?

E: O quê o Senhor acha?

CB: Acontece isso. Acontece que o dissídio se instalou dentro do poder. Mas o dissídio era entre militares e militares.

E: Também. Mas... a parte civil.

CB: Os civis nunca tiveram grande vozes, não.

E: Não?

CB: Não. Basta lhe dizer o seguinte: o candidato a sucessão do presidente Castelo Branco, era o deputado Bilac Pinto. Cite-se que era uma grande figura. Pois bem, não conseguiu. Não conseguiu. Houve o golpe contra ele: o Ato 2. Para evitar um presidente civil, que daria a intervenção militar.

E: dentro do golpe houve outro golpe...

CB: Eu me lembro. Eu era Secretário de Governo. Estava dando aula na Faculdade de Direito, ali no Catete, quando veio o bedel e me disse "- O governador está chamando. É para o senhor ir imediatamente para o Palácio." Cheguei lá e ele disse: "- Olha, telefonou o Juraci Magalhães, que era o ministro da Justiça, para dizer que o presidente pede para me avisar, que ele às 10 horas vai ler um documento extremamente importante, para eu ficar com o ouvido colado no rádio. Já sei o que é: é o novo ato. Eu queria que você ficasse aqui comigo, para nós dois juntos ouvirmos e interpretarmos o que é."

E: V.Ex^a. com o Carlos Lacerda?

CB: Eu era Secretário de Governo dele. Portanto, o dissídio não era entre civis e militares, porque os civis nunca valeram nada neste sistema. Era entre militares. Esse é que era importante. A briga era de "cachorro grande". "Cachorro grande" eram os militares. Há um episódio clássico. O censor que entra num jornal e... começa ler e tal. Tem um artigo metendo o pau no presidente da Arena(14), que era um senador. Aí o dono do jornal diz para ele: "- Você já leu? O que você vai cortar aqui?" "- Não, eu não vou cortar nada não." E, para provocar, disse: "- Olha, você já leu isso aqui?" Metia no presidente do Senado, que era o presidente da Arena. "- Ah, isso é civil!" (Risos.)

E: Excelência, o Sr. foi também foi relator da comissão do Código de Processo Civil. Pode nos contar um pouco dessa experiência?

CB: É uma experiência curiosa, porque o anteprojeto foi elaborado pelo, então ministro da Justiça, professor Alfredo Buzaid. Grandíssimo processualista. Amigos e inimigos, todos reconhecem a extraordinária competência dele, o merecimento científico e etc. Não era fácil, portanto, fazer alterações no projeto. Era extremamente difícil. Eu tomei a liberdade, porque eu achava que era o meu dever, de oferecer emendas. Emendas que choviam de todo o Brasil. Fiquei aberto durante 30 dias. Convoquei os que eu considerava os melhores processualistas do país, para que oferecessem sugestões. Daqui, por exemplo, o

desembargador Luiz Antonio de Andrade, que era um processualista renomado. Me ajudou muitíssimo oferecendo sugestões, emendas, etc. José Carlos Barbosa Moreira, a mesma coisa. Enfim, do país inteiro, do país inteiro choviam. Não podia aproveitar tudo, mas muita coisa me parecia procedente. Devia ser. Havia coisas no projeto que deveriam ser modificados. E tomei a liberdade de oferecer as emendas necessárias para atender o que me parecia ser a consciência jurídica do país. E aí sim. Você vê que não é fácil porque, de um lado, o Palácio do Planalto pressionava os deputados e os senadores para que aprovassem um projeto tal qual, porque o pai do projeto, que era o ministro da Justiça, o professor Buzaid, não admitia que se corrigisse nem erro de datilografia. Enfim, conseguiu-se aprovar algumas emendas e etc., mas das 150 emendas que eu apresentei, aprovaram-se poucas. Mas, isto não tem importância, porque de fato o novo Código, tratando-se de obra de Buzaid, foi um avanço bastante grande sobre o Código de 34.

E: como foi sua chegada ao Supremo Tribunal Federal?

CB: Foi o terceiro convite que eu recebi. Quando eu deixei a Presidência da Câmara, brigado com o general Geisel. Já não me entendia com ele, porque ele cassou na Câmara. Eu tive que reagir. Reagir sem armas, sem meios, mas reagi. O senador Petrônio Portela, que era então ministro da Justiça, me convidou em nome do governo para ocupar uma vaga no Supremo. E eu recusei. Recusei porque não queria ir para o Supremo nessas circunstâncias. Havia deixado a Presidência da Câmara, resistindo ao governo, e depois receber como se fosse um prêmio. Não queria de jeito nenhum. Nem queria ser nomeado por militares. Com toda certeza. Depois, mais tarde, o outro convite, que eu também recusei. Quando o Presidente Sarney me convidou, em 86, eu também recusei e vim embora para o Rio. Estava em Brasília. Fiquei honrosíssimo ser ministro do Supremo, isso tudo para um advogado, mas eu não queria. Eu queria ainda ficar alguns anos na profissão e tal. Mas, ele insistiu tanto. Nós somos amigos, ele ligou para minha mulher, claro para fazer um aliado. E alguns ministros do Supremo também procuraram para me pedir que eu aceitasse. E, eu não tive como recusar. Aceitei e não me arrependo. Foram seis anos de progresso intelectual. Foi uma experiência realmente única. É como você fazer o pós-doutorado... Aprender aquilo que por mais que você tivesse estudado, batalhado e militado como advogado, jamais teria. É realmente uma experiência que enriquece intelectualmente de uma forma extraordinária. Eu tenho não apenas o orgulho, a vaidade, de ser ministro do Supremo, mas também tive o proveito de aprender muito.

E: Excelência, encerrando nossa entrevista, gostaríamos que narrasse um episódio ou episódios, que tenham sido particularmente marcantes em sua carreira...

CB: Olhe, talvez o último episódio na minha vida política foi o Ministério da Justiça, no impeachment do presidente Collor. Fui um ministro da Justiça de seis meses, que teve por missão fazer com que o processo de impeachment transcorresse dentro da Constituição. Isso foi feito. Costumo dizer que, no Brasil, não se quebrou uma vidraça e destituiu-se um presidente. Provou-se que a lei é igual para todos. A lei se aplica aos miseráveis, mas se aplica também ao presidente da República. E isso eu dizia ao presidente. O problema é esse: o país precisa ter a certeza de que a lei é igual para todos. Que a partir daquilo, ele não pode ter outra certeza. A certeza é essa... A partir de então intensificaram-se digamos - as responsabilizações das grandes figuras da República. Por desvios éticos. Parece incrível, mas o fato é que senadores, deputados, perdem mandato; ministros perdem seus lugares; juízes, ministros do poder Judiciário, respondem por seus mal-feitos ou por acusações, às vezes sem fundamento, mas respondem. Isso generalizou-se. Aconteceu com um presidente e a partir de então pode acontecer com qualquer um que ocupe função pública. Eu acho um fato relevante. E um fato que todos nós brasileiros nos orgulhamos. Fez-se

dentro da Constituição o ato político mais doloroso que um país pode fazer, que é destituir o seu primeiro mandatário. Dentro rigorosamente da Constituição.

E: Bom. Excelência como de praxe sempre ao término de nossas entrevistas nós pedimos a autorização do entrevistado para que possamos acrescentar o seu depoimento ao nosso acervo...

CB: Está dada. Está dado. Tem autorização.

E: Muito obrigado pela sua participação.

CB: Eu é que agradeço.

1. Ministro do Supremo Tribunal Federal, aposentado.
2. União Democrática Nacional: partido político fundado em 7/abr./45 e extinto pelo AI-2, na década de 1960.
3. Carlos Frederico Werneck de Lacerda: 1914-1977. Foi deputado federal pelo antigo Distrito Federal em 1955 e entre 1956-60; governador da Guanabara entre 1960-65.
4. Refere-se a Companhia Siderúrgica Nacional, CSN, em Volta Redonda.
5. Vários artigos foram escritos por Eugênio Gudim contra a fusão. Destacam-se por ordem cronológica: “A Guanabara não é um burgo podre” (14/dez./73); “A Guanabara não é um burgo podre (II): cariocas alerta!” (19/abr./74); “O problema nacional da urbanização e as desconomias de escala” (22/abr./74; e “A Guanabara não é um burgo podre (III)” (3/mai./74).
6. O mesmo que “diminuição”.
7. Os generais Ernesto Geisel e, seu vice, Adalberto Pereira dos Santos são empossados em 15 de março de 1974.
8. João Batista de Oliveira Figueiredo: 1918-1999. Foi chefe do Gabinete Militar entre 1969-74; chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) entre 1974-78; presidente da República entre 1979-85.
9. Golberi do Couto e Silva: 1911-1987. Foi chefe do SNI entre 1964-67; ministro do TCU entre 1967-69; chefe do Gabinete Civil entre 1974-1981.
10. Promulgada em cinco de outubro de 1988.
11. Floriano Peixoto Faria Lima seria indicado governador do novo estado em dez de setembro de 1974, assumindo o cargo em 15 de março de 1975.
12. Movimento Democrático Brasileiro: partido político fundado em 24/mar./66 de acordo com o sistema bipartidário criado pelo Ato Institucional n.º 2, de 27/out./65.
13. Escola Superior de Guerra.
14. Aliança Renovadora Nacional: partido político fundado em 4/abr./66 de acordo com o sistema bipartidário criado pelo AI-2, de 27/out./65.



VISITA AO CENTRO DE MEMÓRIA JUDICIÁRIA DE NITERÓI

O Diretor Geral da DGCON, Marcelo Filgueiras, visitou em 11 de maio último, o Centro da Memória Judiciária de Niterói, oportunidade em que o Diretor do DEGEM, Argemiro Eloy, apresentou o trabalho desenvolvido no local, onde se encontram fotografias que retratam o período desde o Tribunal da Relação (1891 a 1934) até a última composição do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro (1946 a 1975).

A sala de exposições está instalada no prédio do Fórum de Niterói, onde funcionava o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. A sala foi inaugurada em 12 de agosto de 1996 pelo então Presidente do TJ, Desembargador José Lisboa da Gama Malcher e nela o visitante tem a oportunidade de reviver a atmosfera e a imponência da época, através do mobiliário, dos brasões, das togas e da

arquitetura do local.

O Centro da Memória Judiciária de Niterói conta também um pouco da história da própria cidade, através de seu acervo fotográfico resgatado mediante empenho de sua equipe, Maria Limoeiro, Marcos Villas Boas, Juan e Roberto, que trabalham incansavelmente movidos pelos ideais de disseminar cultura e de criar uma maior aproximação com a comunidade. Além da difusão do valioso acervo já existente, está sendo desenvolvido um trabalho com vistas a resgatar e divulgar a memória judiciária com a colaboração de familiares e amigos de membros do Poder Judiciário. O esforço empreendido visa principalmente conscientizar a sociedade do papel da memória do judiciário fluminense como parte fundamental da própria identidade histórica de nosso Estado.



Da esquerda para a direita: Argemiro, Marcelo, Maria Limoeiro e Marcos Villas Boas.





Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional

MAIS CINCO UNIDADES RECEBEM O CERTIFICADO DA QUALIDADE

O chefe do Poder Judiciário, Desembargador Sérgio Cavaleri, e o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Manoel Carpena Amorim, visitaram, no dia 12 de maio, as cinco serventias judiciais que conquistaram esse ano o certificado da qualidade NBR ISO 9001:2000. O objetivo da visita foi demonstrar o reconhecimento ao trabalho realizado pelas equipes do IV Juizado Especial Cível (IVJEC), 12ª Vara de Família (12VFAM) e 9ª, 19ª e 32ª Varas Criminais e convidá-las para a cerimônia de entrega do certificado NBR ISO 9001:2000.

Na ocasião, o Presidente enfatizou a importância de que os resultados do Sistema Integrado de Gestão cheguem aos usuários da Justiça e a toda a sociedade, na forma de uma prestação jurisdicional mais ágil e com mais qualidade.

O Presidente ressaltou que montar um Sistema Integrado de Gestão com base nos princípios da qualidade é tarefa que requer muita dedicação e, por isso, todos devem se orgulhar do trabalho realizado. Ele também agradeceu a todos os servidores em nome da sociedade para a qual trabalhamos e da qual somos integrantes.

No dia 24 de maio houve a solenidade de entrega dos certificados dos Sistemas de

Gestão dessas unidades, pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), organismo certificador credenciado ao INMETRO. Acima de tudo, foi uma homenagem ao comprometimento de cada um com a sociedade, ao buscar o melhor atendimento às pessoas, com base no aprendizado de novas técnicas de gestão. O certificado é um reconhecimento internacional, através de uma organização independente, do nível de qualidade conquistado com a implementação do SIGA.



Maria Elisa Macieira (FGV), promotor público representando o Procurador Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, Des. Miguel Pachá, Des. Laerson Mauro, Des. Doris Castro Neves (TRT 1ª região), Srª Ana Maria Sobrinho (FCAV) e Dr. Mário Mazza, que fala sobre os benefícios do SIGA.

No Salão Nobre do 10º andar estavam presentes centenas de servidores, inclusive de outras unidades para homenagear seus colegas. Além das equipes dos cartórios, todos os juizes titulares das serventias certificadas compareceram ao evento e discursaram sobre os benefícios do SIGA.



Dr. Eduardo Oberg destaca que o SIGA não interfere na independência dos juizes.

Dr. Eduardo Oberg (IVJEC) destacou que o fundamental é que a certificação ISO diz respeito à gestão administrativa e não interfere no livre convencimento motivado do juiz. Com foco nos bons resultados obtidos, Dr. Mário Mazza (19VCRI e 32VCRI) avaliou que com rotina, planejamento e gestão, consegue-se a redução significativa do acervo da 19ª e 32ª Varas Criminais e a satisfação dos usuários no nível "Bom e Ótimo" em 98%, conforme demonstrado na pesquisa realizada.

Na visão do Dr Camilo Rulière (09VCRI), o mais importante é que o SIGA padroniza os sistemas de gestão das varas e que o próximo passo é fazer os processos totalmente eletrônicos, o que eliminaria o papel e a burocracia, agilizando mais a prestação jurisdicional.



Des. Laerson Mauro e Sr^a Ana Maria Sobrinho entregam o certificado ao Dr. Camilo Rulière.

Dr^a Mônica Feldman (12VFAM) declarou que sucessivas administrações deste Tribunal vêm se empenhando em implantar verdadeira mudança de

mentalidade, buscando construir uma Justiça que corresponda aos ideais e anseios da população. Declarou-se orgulhosa de dizer que no cartório desta Vara de Família já se instalou essa nova mentalidade: "é o que vejo dos incontáveis elogios à



Dr^a Mônica Feldman recebe o certificado NBR ISO 9001:2000.

dedicação, atenção, urbanidade e celeridade da equipe, ressaltadas pelos usuários de nossos serviços a cada pesquisa. Há falhas a serem sanadas, mas, com certeza, há sempre o desejo de melhorar", concluiu.

[Retorna à página inicial](#)

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA DE VOZ E IMAGEM

A Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR através da Divisão de Perícias Judiciais - DIPEJ, vem buscando parcerias que possibilitem o atendimento para o crescente número de solicitações de Perícias, as quais não puderam ser atendidas até a presente data por falta de peritos especializados na área de Voz e Imagem.

Para atender o crescente número de solicitações de Perícias na área de voz e imagem, o PJERJ celebrou um contrato oneroso com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - FAEPOL, que contará com profissionais de grande credibilidade na realização de trabalhos técnicos e precisos, com a finalidade de respaldar as decisões que deverão ser tomadas pelos Juízes.

A identificação através da voz utiliza equipamentos e software específicos, além de técnica operada por profissionais capacitados, a fim de se obter conclusivamente a identificação do autor da fala, nos casos em que a voz é o elo de ligação entre o suspeito e o delito.

A identificação através da voz, como técnica em Criminalística, presta imensos serviços à Justiça no esclarecimento de delitos como seqüestro, extorsão, chantagem, terrorismo telefônico entre outros. Cada voz emite uma freqüência, uma intensidade, uma tonalidade, um timbre e sonoridade própria. A voz de uma pessoa nunca é igual a de outra. Não é possível ocultar a própria voz, disfarçando-a, sussurrando ou tampando-se o nariz, nem modificar as características básicas da voz, uma vez que alguns marcadores são involuntários e não dependem da vontade do falante.

As solicitações de Perícia de Voz e Imagem deverão ser encaminhadas pelos juízes, por meio de ofício à Divisão de Perícias Judiciais - DIPEJ, localizada na Av. Erasmo Braga, nº115 sala 401-A, Lâmina I, tel: 2588-3308 / 3773 / 2284 Fax ou pelo e-mail: DGJUR-DEINP-DIPEJ@tj.rj.gov.br / joaomarcus@tj.rj.gov.br

SOLENIDADE DO CONVÊNIO DO PJERJ

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do PJERJ, Sérgio Cavalieri abriu a solenidade do convênio do PJERJ com a Fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - FAEPOL para perícia de voz e imagem informando se tratar de um primeiro passo, sinalizando que outras parcerias serão firmadas para atender às necessidades do Tribunal de Justiça e esclareceu que os dois órgãos estavam assumindo o "ônus social" de

realizar um serviço técnico de qualidade a preços acessíveis, cientes das dificuldades que envolvem as realizações das perícias.



O esforço demandado para a realização desta parceria se justifica pela necessidade de decisões técnicas que impeça que criminosos aleguem precariedade na investigação, que as gravações telefônicas autorizadas pela justiça não constituem prova contundente, negando a participação no diálogo afirmando que a voz é de outra

pessoa e também pela necessidade de celeridade na instrução do processo criminal para evitar que a defesa alegue excesso de prazo, obrigando a imediata soltura do réu.

O Presidente do PJERJ ponderou que é comum o processo ter seu regular andamento até ser necessária a realização de perícia, quando então o andamento processual pára, e permanece pendente da atuação do perito. Salientou que iniciativas como o convênio com a FAEPOL são indispensáveis a uma Justiça eficiente.

O diretor-presidente da FAEPOL,

Celso Pereira Couto, agradeceu a credibilidade depositada pelo PJERJ e informou que as questões técnicas que envolvem as perícias de voz serão resolvidas rapidamente e que a FAEPOL busca a excelência na qualidade dos serviços investindo cada vez mais no preparo do profissional de polícia e na formação de peritos.



O Senhores Membros da FAEPOL, a partir da esquerda: Dr. Fernando Oséas, Dr. Enio José Malheiros França, Dr. Celso Pereira Couto, Dr. Edgar Antonio Cumani, Dra. Lauren de Jesus Carneiro, Dr Ricardo Dominguez Pereira, Dr. Sergio Simões Caldas, Dr. Renan Bastos Gomes.

O Presidente do PJERJ encerrou a solenidade prestigiando as polícias militar e civil, chamando-as de "braços do Judiciário" conclamando a união de todos no combate à criminalidade que, segundo o Desembargador Sérgio Cavalieri, já está unida há tempos.

[Retorna à página inicial](#)

AUXÍLIO SAÚDE COMEÇA A SER PAGO

Instituído por meio da Resolução nº 08/2006, começou a ser pago, no último dia cinco de junho, retroativo ao mês de maio/2006, o auxílio saúde, que vai beneficiar quase 20.000 servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, entre ativos, inativos, comissionados e requisitados detentores de cargo em comissão ou função gratificada. A concessão do benefício é automática, ou seja, não precisa ser requerida.

O valor do auxílio saúde é de até R\$ 112,00, por servidor, para ser aplicado em despesas com mensalidade de plano de saúde e/ou odontológico para ele próprio ou para ele e seus dependentes.

Durante os três primeiros meses maio, junho e julho/2006 a percepção do benefício não requer comprovação, que passará a ser exigida a partir do mês de agosto/2006, com base em normas e critérios a serem estabelecidos pela Diretoria Geral de Gestão de Pessoas.

Cabe ressaltar o esforço que vem sendo empreendido pelo DEAPE, em conjunto com a DGTEC, no sentido de que a comprovação da aplicação do auxílio saúde possa ser feita de maneira prática e simplificada, tanto para o servidor quanto para a Administração.

DEAPE IMPLANTA NOVO MODELO DE CONTRACHEQUE

A partir da folha de pagamento do mês de maio de 2006, os contracheques dos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro estão de "cara nova". O DEAPE, com a imprescindível colaboração da DGTEC, implantou novo modelo de contracheque, com vistas a torná-lo mais prático, funcional e informativo.

A partir de agora, o comprovante mensal de pagamento de vencimentos passa a ter informações que antes não eram expostas, como cargo em comissão ou função gratificada e a quantidade de triênios a que o servidor faz jus. Além disso, as verbas que tiverem cálculo percentual (adicional de tempo de serviço, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.), passam a exibir também o valor base sobre o qual tiverem sido calculadas.

O objetivo da medida é proporcionar aos magistrados e servidores melhor nível de informação quanto às parcelas que compõem suas respectivas remunerações, o que certamente produzirá uma efetiva redução de suas dúvidas e incertezas, obtendo-se, assim, uma natural descompressão da área de atendimento do DEAPE.

RECADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO

A página do DEAPE volta a divulgar as taxas praticadas pelas instituições que mantém convênio com o PJ para concessão de empréstimos a magistrados e servidores, com pagamento de prestações por meio de consignação em folha de pagamento.

TAXAS PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

Instituição Financeira	Prazos em meses					
	até 6	7 a 12	13 a 24	25 a 36	37 a 48	49 a 60
Banco do Brasil	1,55%	1,90%	1,90%	2,10%	2,40%	2,50%
CEF	2,36%	2,36%	2,60%	3,00%	2,90%	***
CEF(*)	1,53%	1,79%	1,84%	1,87%	1,99%	***
CAPEMI	2,20%	2,20%	2,70%	2,90%	***	***
COOPCRED	2,50%	2,79%	2,89%	2,99%	***	***

fonte: instituições financeiras - taxas praticadas em 01.6.2006

(*) com conta corrente, cheque especial, cartão de crédito, consignação, mais 1 produto caixa.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO (DGPES/DISEN)

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DEDEP tem em sua estrutura três Divisões: Divisão de Captação e Acompanhamento - DEDEP/DIACO, Divisão de Desenvolvimento DEDEP/DISEN e Creche Therezinha Amorim.

A DIACO foi apresentada no boletim anterior e dando continuidade à apresentação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DEDEP, neste número estão contidas informações sobre a Divisão de Desenvolvimento DISEN.

A DISEN tem como atribuições o planejamento de novas formas de desenvolvimento profissional e o estabelecimento de critérios para ações de avaliação de potencial e desenvolvimento de pessoas do quadro de servidores do Poder Judiciário. O modelo de gestão de pessoas com foco em competências - GPC é a base conceitual através da qual a equipe elabora as metodologias que apóiam tais ações. Neste modelo o principal objetivo é estimular e criar condições institucionais para o desenvolvimento das pessoas e da organização.

A Divisão de Desenvolvimento é composta de três Serviços:

- O Serviço de Desenvolvimento Profissional (SEDEP)
- O Serviço de Avaliação de Potencial e Desempenho (SEAPO)
- O Serviço de Integração Organizacional (SENOR)

O Serviço de Desenvolvimento

Profissional (SEDEP) é responsável pela elaboração e atualização das matrizes de competências, que é um importante instrumento na gestão de pessoas e tem como propósito nortear ações de capacitação e desenvolvimento das equipes, além de servir como apoio à nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas.

A implementação da gestão de pessoas com foco em competências -GPC tornou-se fundamental nas unidades em processo de certificação e multiplicação do sistema de gestão da qualidade. Mais de trinta unidades do PJERJ e cerca de mil serventuários já planejam ações de capacitação e desenvolvimento com o apoio dessa metodologia.

O Serviço de Avaliação de Potencial e Desempenho (SEAPO) tem como atribuição a elaboração e aplicação de metodologia de avaliação periódica de potencial e desempenho. A partir da análise dos resultados das avaliações, o SEAPO poderá recomendar programas de capacitação ou outras ações de desenvolvimento que visem a melhoria do desempenho das equipes e da Instituição.

O Serviço de Integração Organizacional (SENOR) é responsável por realizar, de modo sistematizado, pesquisas de clima organizacional, analisando seus resultados e propondo ações subseqüentes para atenuar ou eliminar barreiras que estejam interferindo no desenvolvimento institucional.

No próximo número será apresentada a Creche Therezinha Amorim.



Da esquerda para a direita: Ana Paula, Janaína, Márcia, Vera, Lidia, Daniele e Claudia.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Vacina anti Gripe

Previne a gripe, doença causada pelo vírus *Myxovirus influenzae*, altamente contagiosa, transmitida através de secreções nasofaríngeas, ou seja, nariz e boca. Seus sintomas mais frequentes são: início súbito de febre, associada a calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, mal estar, dores musculares e tosse.

Eficácia da vacina :

Eficácia de 70% a 90% para evitar a gripe em adultos saudáveis.

Segurança da vacina:

As vacinas contra a gripe são seguras e bem toleradas. A reação adversa mais comum, quando ocorre, é dor no local de aplicação.

Composição da vacina:

Todas as vacinas contra a gripe contêm 3 cepas de vírus influenza, que são determinadas e atualizadas anualmente de acordo com a recomendação da organização Mundial de Saúde. A vacina contra a gripe é composta de vírus inativados (mortos), portanto não causa gripe.

Benefícios da vacinação contra a gripe:

Benefícios Médicos:

redução das taxas de infecção;
redução dos gastos com medicamentos
redução do risco de complicações associadas à gripe;
redução de 34% a 44% nas visitas ao médico.

Benefícios econômicos para as empresas:

prevenção da queda de produtividade e de acidentes de trabalho associados à alteração do estado de alerta;
melhora do clima no ambiente de trabalho: prevenção do mau humor associado ao quadro gripal;
redução dos gastos com saúde em geral;
redução de custos diretos e indiretos, gerando economia global.

Benefícios aos trabalhadores:

mais qualidade de vida:

- proteção contra uma doença freqüente e que pode causar muito desconforto e complicações;
- evita a transmissão da gripe para os membros da família, ou seja, proteção indireta, especialmente para crianças e idosos;
 - manutenção da performance no trabalho, aumentando a motivação e os cuidados para continuar saudável;
 - redução dos gastos com medicamentos e consultas.

Contra Indicações:

Alergia à proteína do ovo. Desta forma, pessoas que são alérgicas a ovo podem apresentar reação à vacina.

Febre baixa e resfriado não contra-indicam a vacinação.

Qualquer dúvida procure seu médico



Novos cursos e melhores instalações

São boas as notícias para os alunos da ESAJ no segundo semestre. Reformulação de conteúdos, criação de novos cursos, substituição dos computadores dos laboratórios de informática e tratamento acústico das salas são as novidades que aguardam os inscritos nas atividades da escola a partir de julho.

Mais de dez cursos, sobretudo da área de procedimentos e rotinas do PJERJ, estão sendo reformulados considerando, principalmente, as mudanças na legislação e seu impacto sobre processamento.

Na área de informática, os conteúdos dos cursos de Word e Excel estão sendo revistos para adequação aos diferentes níveis de conhecimento dos usuários. Além disso, está em estudo a criação de novos cursos nas cinco áreas de ensino da escola.

Negociação

Um dos novos cursos que estará disponível no próximo semestre é o de Negociação. No conteúdo, desenvolvido em parceria com a Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro (Fesp-RJ), são abordados temas como os tipos de negociação, conflitos, estratégias, causas de fracasso na negociação, habilidade de influenciar e perfil do negociador.

O uso de técnicas de negociação pode ser de grande utilidade na administração pública. A negociação, como bem frisa a apostila do curso, "é um ato comum do dia-a-dia". Elas podem ajudar na solução de conflitos no local de trabalho, na resolução de pendências e no relacionamento entre unidades organizacionais e com fornecedores, prestadores de serviços e usuários.

Equipamentos e instalações

Os três laboratórios de informática da ESAJ já estão, desde o início de junho, com novos equipamentos. São 24 computadores Pentium 4, com 1Gb de memória, unidade de leitura de CD, monitor de tela plana de 17 polegadas e sistema Windows XP.

Por último, a novidade que vai melhorar sensivelmente o aproveitamento dos cursos, dando mais conforto e privacidade a professores e alunos. É o tratamento acústico das salas de aula e laboratórios, que os isola dos sons vindos dos corredores e de aulas vizinhas. Já foi iniciado, atendendo a uma expectativa sempre manifestada por nossos usuários.

SALA DE MONITORAMENTO

O Centro de Gerenciamento de Crises CENGEC do Departamento de Segurança Patrimonial DESEP- é responsável pelo monitoramento de todas as dependências do Palácio da Justiça, e utiliza as melhores técnicas disponíveis em área de segurança.

O monitoramento é feito por meio de moderno sistema de captura (CFTV), gravação e análise de imagens (DVR), e com o sistema de vigilância ininterrupta (GUARDIAN) nas salas de audiências e gabinetes, para a segurança dos magistrados. O CENGEC também é o responsável pelo acompanhamento do sistema de alarme de incêndio.



Para a execução de suas atividades o Centro de Gerenciamento de Crises possui uma equipe composta por serventuários, que gerenciam e supervisionam os serviços de monitoria, policiais militares e terceirizados, que acompanham ininterruptamente toda a movimentação nas dependências do Fórum Central.

O Informativo Interação entrevistou Wander Glei Goulart Campos, responsável pelo serviço, que apresentou a moderna tecnologia que o PJERJ vem empregando na segurança de magistrados, servidores e usuários e esclareceu que atuar preventivamente, avaliar a vulnerabilidade perante eventos que possam vir a causar danos, mitigando os riscos e prejuízos, é o conceito atual de quem leva segurança a sério.

Qual a quantidade de câmeras instaladas no Fórum Central e como é feito o acompanhamento nas dependências do TJERJ?

O sistema comporta 256 câmeras

digitais, das quais 200 já estão instaladas e em funcionamento, atuando ininterruptamente 24 horas por dia. Monitorar toda a movimentação diária no Fórum Central é tarefa complexa pois, além da intensa circulação de pessoas diariamente, aqui se concentra uma diversidade de serviços como agências bancárias, creche, restaurantes, e carceragem.

Em que tipo de incidentes o CENGEC atua?

Em eventos diversos, internamente e no entorno do Tribunal de Justiça. Há ocorrências de todo tipo, desde pequenos furtos, prisões,

acompanhamento de circulação de presos trazidos para audiências, desentendimento entre litigantes, pessoas perdidas, suspeita de incêndio, controle de saída ou entrada de material desautorizado, pessoas em atitude suspeita, entre outros.

Como é feita a segurança dos magistrados?

Para cada magistrado é instalado um sistema de vigilância que, quando acionado remotamente, permite a ação rápida e discreta das equipes de pronto atendimento dispostas em todos os andares. O CENGEC imediatamente prioriza o monitoramento do local indicado, atuando no apoio às equipes.

Como os interessados podem, em caso de necessidade, solicitar ajuda do CENGEC?

Tratando-se de solicitação de apuração, investigação ou liberação de imagens, o interessado deve se encaminhar ao DESEP, localizado no 1º

andar da lâmina II (ramal 2645), preencher documento próprio e sua solicitação será submetida à apreciação do responsável.

Por quanto tempo as imagens são guardadas?

Cerca de 45 dias. Quando as imagens são relevantes ou objeto de solicitação, ficam arquivadas em um banco de imagens.

Quantas ocorrências foram registradas em 2005?

Um total de 584 ocorrências. Elaboramos um relatório bem abrangente onde são detalhadas ocorrências diversas tais como tentativas de furto, objetos perdidos, agressões, danos ao patrimônio e colisões de veículos. O relatório nos auxilia a traçar um parâmetro das áreas, horários e dos

tipos de eventos mais comuns, que norteiam ações na distribuição e aplicação mais adequada dos recursos e, conseqüentemente, otimiza os resultados dos processos de trabalho desenvolvidos.

Quais são os investimentos que estão em planejamento para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo CENGEC?

Atualmente contamos com o serviço de monitoramento em 32 comarcas. Algumas delas estão sendo monitoradas, experimentalmente, por via remota, através da intranet do Tribunal. A

expectativa é estender o serviço a todo o Estado e transformar o CENGEC no Centro de Controle do PJERJ e monitorar, simultaneamente a movimentação em cada comarca do Estado.

